

Manuel Afonso,  
Sociedade Agropecuária Lda



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA  
DE MANUEL AFONSO, SOCIEDADE AGROPECUÁRIA  
LDA, DE SARZEDAS - CASTELO BRANCO**

**ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**



**Maio 2024**



# PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE MANUEL AFONSO, SOCIEDADE AGROPECUÁRIA LDA, DE SARZEDAS - CASTELO BRANCO

## ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### Nota de Apresentação

A GREEN HECTARE - Ambiente e Sustentabilidade, Lda. apresentam o Pedido de Elementos Adicionais do Projeto de Construção da Instalação Avícola de Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária Lda, de Sarzedas, localizada em lugar de Estacal, freguesia das Sarzedas, concelho e distrito de Castelo Branco.

Maio de 2024

Coordenação do EIA

Ana Moura e Silva  
(Eng.<sup>a</sup> do Ambiente - Horizonte de  
Projecto, Lda)

Apoio à coordenação do EIA

Joana Filipa Santos  
(Bióloga - Horizonte de Projecto, Lda)



## ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS.....</b>	<b>2</b>
<b>2.1 ASPETOS GERAIS E DO PROJETO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.2 RECURSOS HÍDRICOS .....</b>	<b>7</b>
2.2.1 Descrição do Projeto.....	7
2.2.2 Caraterização da Situação de Referência .....	27
2.2.3 Avaliação de Impactes.....	39
2.2.4 Medidas de Minimização.....	49
<b>2.3 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA .....</b>	<b>49</b>
<b>2.4 SOCIO ECONOMIA .....</b>	<b>64</b>
<b>2.5 BEM ESTAR ANIMAL .....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>64</b>



# PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE MANUEL AFONSO, SOCIEDADE AGROPECUÁRIA LDA, DE SARZEDAS - CASTELO BRANCO

## ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### 1 INTRODUÇÃO

---

O presente documento constitui o Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Construção da Instalação Avícola de Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária Lda, de Sarzedas, localizada em lugar de Estacal, freguesia das Sarzedas, concelho e distrito de Castelo Branco.

O referido estudo foi submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) por via da plataforma SILIAMB - Processo de Licenciamento Único de Ambiente (PL20240124000703). No âmbito deste procedimento, a CCDR-C efetuou um pedido de elementos adicionais e esclarecimentos que são apresentados seguidamente.

Para tal, serão transcritos, ao longo do presente documento, todos os aspetos solicitados pela CCDR-C, apresentando-se de seguida as justificações ou esclarecimentos/elementos adicionais.





## 2 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

---

### 2.1 ASPETOS GERAIS E DO PROJETO

1. Para complementar a informação disponibilizada, solicita-se o envio de ficheiros digitais vetoriais (polígonos, linhas e/ou pontos) no sistema de coordenadas ETRS\_1989\_TM06-Portugal, e respetivas tabelas de atributos devidamente preenchidas, dos seguintes elementos:

- a. Traçados e faixas de ocupação da rede de viária interna existente;
- b. Traçados e faixas de ocupação da rede de viária interna a construir;
- c. Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de drenagem, descarga e armazenamento de águas pluviais existentes;
- d. Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de drenagem, descarga e armazenamento de águas pluviais a construir;
- e. Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema descarga e armazenamento dos efluentes líquidos doméstico a construir;
- f. Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema descarga e armazenamento dos efluentes pecuários a construir;
- g. Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de abastecimento de água e dos pontos de captação de água existente;
- h. Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de abastecimento de água e dos pontos de captação de água a construir;
- i. Implantação dos Silos;
- j. Implantação dos arcos de desinfeção;



- k. **Implantação da rede;**
- l. **Implantação dos parques de estacionamento.**
- m. **Localização da Parcela (concelho, freguesia, lugar, situação do prédio rústico onde se situam as Oliveiras);**
- n. **Número de Oliveiras a arrancar e área ocupada .**

A submissão de informação geográfica vetorial deverá ser realizada no formato .gpkg "OGC Geo Package". Caso utilizem software ESRI, poderão em alternativa usar o formato .lpx "Layer Package". Esta informação consta da ligação <https://apoiosiliamb.apambiente.pt/content/formatos-desubmiss%C3%A3o-de-anexos>, que é indicada, para consulta do requerente, logo no início do pedido de elementos.

Em anexo ao presente aditamento apresentam-se os ficheiros vetoriais devidamente georreferenciados, em formato .gpkg "OGC Geo Package", contendo toda a informação solicitada.

2. **Esclarecer com o detalhe suficiente o número de Oliveiras que venham a ser sujeitas a arranque e ou corte nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 120/88, de 28 de maio, uma vez que o projeto interfere com o olival.;**

No âmbito do presente projeto encontra-se previsto a transplantação de 25 oliveiras, numa área de 0.3 hectares (incluída num prédio rústico de 2.21 hectares, no Estacal, na freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco), para a implantação do pavilhão 2 (P2) e respetivas infraestruturas.

No âmbito do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de maio foi realizado pedido de arranque pelo respetivo proprietário ao diretor regional de agricultura submetido a 30 de abril de 2024 da respetiva área, nomeadamente à CCDR-C, contendo, a informação disposta no referido artigo, conforme comprovativo apresentado em anexo ao presente Aditamento.



3. Reserva Agrícola Nacional - Segundo o RS, relativamente à RAN, a propriedade em apreço encontra-se parcialmente condicionada pela Servidão. O parecer da ERRANC que consta no EIA, é relativo a um projeto anterior, pelo que não deve ser considerada neste procedimento de AIA.

Esclarecer o que é referido nas páginas 257 e 258 do RS relativamente ao cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 28 de junho, “Conforme apresentado no Anexo B - Volume 2 do EIA, após pedido de exclusão da RAN Regional da RAN do Centro (ERRANC), correspondente ao Processo n.º 180/ER RAN.C/2021, a ERRANC emitiu um parecer favorável, pelo que o projeto cumpre com o disposto com o Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 28 de junho. Mantendo-se os mesmos edifícios em apreço, entende-se válido o respetivo parecer para a presente proposta de implantação”

O Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 28 de junho, refere-se a “Ações de relevante interesse público”, o que não se enquadra na avaliação das utilizações não agrícolas para este projeto. Realce-se também que nos documentos apresentados pelo proponente, neste procedimento de AIA, não é feita qualquer referência ao interesse público deste Projeto;)

A análise ao enquadramento no RJRAN do projeto em apreço é transcrita seguidamente e foi revista no Relatório síntese, capítulo 7.11.9.2.3 Reserva Agrícola Nacional:

Criada com o pressuposto da defesa e proteção das áreas de maior aptidão agrícola e garantia da sua afetação à agricultura, a Reserva Agrícola Nacional (RAN) revela-se um significativo contributo para o desenvolvimento da agricultura nacional e para o correto processo de ordenamento do território.

Aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, constitui um



instrumento de disponibilização do solo agrícola para os agricultores, que define um conjunto das áreas que, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola, e estabelece um conjunto de condicionalismos à utilização não agrícola do solo.

Esta servidão contribui para a fixação da população ativa na agricultura, para a valorização da paisagem, para o melhoramento da estrutura fundiária e para o fomento da agricultura familiar.

Os solos incluídos na RAN (Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 199/2015) pertencem às classes A1 e A2. Na ausência desta classificação, integram-se na RAN as áreas com solos de capacidade de uso A, B e Ch; as áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e colúviais; as áreas em que as classes e unidades supramencionadas estejam maioritariamente representadas quando em complexo com outras classes e unidades de solos.

De acordo com artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, nas áreas integradas na RAN, são interditas todas ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos, sendo o artigo específico às referidas interdições, contando para o projeto em apreço a alínea a), transcrevendo:

#### Artigo 21.º

##### **Ações interditas**

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, com exceção das utilizações previstas no artigo seguinte: (...)*

Para o efeito, enquadra-se na pretensão, a exceção prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro:



Artigo 22.º

**Utilização de áreas da RAN para outros fins**

*1 - As utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN só podem verificar-se quando, cumulativamente, não causem graves prejuízos para os objetivos a que se refere o artigo 4.º e não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se, preferencialmente, nas terras e solos classificados como de menor aptidão, e quando estejam em causa:*

*a) Obras com finalidade agrícola, quando integradas na gestão das explorações ligadas à atividade agrícola, nomeadamente, obras de edificação, obras hidráulicas, vias de acesso, aterros e escavações, e edificações para armazenamento ou comercialização;*

Como pode ser observado no Desenho EIA-AV-SARZ-12, correspondente ao enquadramento da propriedade em estudo na Carta da RAN do PDM de Castelo Branco, a propriedade encontra-se parcialmente condicionada por RAN, nomeadamente em área afeta à implantação dos seguintes edifícios: Pavilhão Avícola 2 (P2), Instalações sanitárias / Escritório / Refeitório (E1), Anexo para Alfaias Agrícolas (E2), PT e Edifício do Gerador de Emergência.

Assim, foi submetido pelo requerente Manuel Afonso - Sociedade Agropecuária, Lda., à Entidade Regional da RAN do Centro (ERRANC) respetivo pedido de exclusão da RAN ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

Importa referir que a Câmara Municipal de Castelo Branco emitiu aprovação do projeto de arquitetura, pelo que consideramos que tenha sido aceite o parecer da ERRANC emitido aquando do pedido pela entidade no anterior processo de licenciamento RJUE, uma vez que efetivamente os edifícios Pavilhão Avícola 2 (P2), Instalações sanitárias / Escritório / Refeitório



(E1), Anexo para Alfaias Agrícolas (E2), PT e Edifício do Gerador de Emergência em RAN, que se encontram nesta condicionante não sofreram alterações nesta proposta atual.

Conforme apresentado em anexo ao presente documento e no Anexo B - Volume 2 do EIA, o operador efetuou pedido de exclusão da RAN para o presente projeto o qual a ERRANC emitiu parecer favorável ao pedido de exclusão da RAN para o presente projeto.

**4. Esclarecer a discrepância da Capacidade Instalada na Memória Descritiva (150.000) e nos restantes documentos (148.660).**

A memória descritiva do projeto de execução foi revista, uma vez que o valor de 150000 aves não se encontra correto. Esclarece-se que o valor correto é de 148660 aves. A referida memória descritiva é apresenta em Anexo ao presente documento e no Anexo B, do Volume 2 - Anexos Técnicos do EIA.

## **2.2 RECURSOS HÍDRICOS**

### **2.2.1 Descrição do Projeto**

**5. Apresentar em formato "Shapefile" (ERSI), no sistema de coordenadas, oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG:3763), a implantação do projeto (delimitação das áreas de implantação do edificado, das infraestruturas e dos limites da propriedade), incluindo os órgãos de retenção de efluentes pecuários assim como as parcelas propostas para valorização agrícola dos efluentes pecuários;**

Em anexo ao presente aditamento apresentam-se os ficheiros vetoriais devidamente georreferenciados, em formato "Shapefile", contendo toda a informação solicitada.

**6. Esclarecer a discrepância observada entre a representação da localização do edifício entre a planta de implantação e a cartografia do PDM e REN. Segundo a**



planta de implantação, o edifício (Pavilhão P2) não interfere com linhas de água. Contudo, da Planta de Condicionantes do PDM de Castelo Branco, o mesmo edifício interfere com linha de água (Figuras 1 e 2). Salienta-se que observada a rede hidrográfica, a topografia do terreno, considera-se que dadas as características da linha de água em questão deve ser assumida a faixa de 10m livre de qualquer ocupação com carácter definitivo ao solo;



Fig. 1 – Planta de implantação dos edifícios associados ao projeto (edifício assinalado não interfere com linha de água).



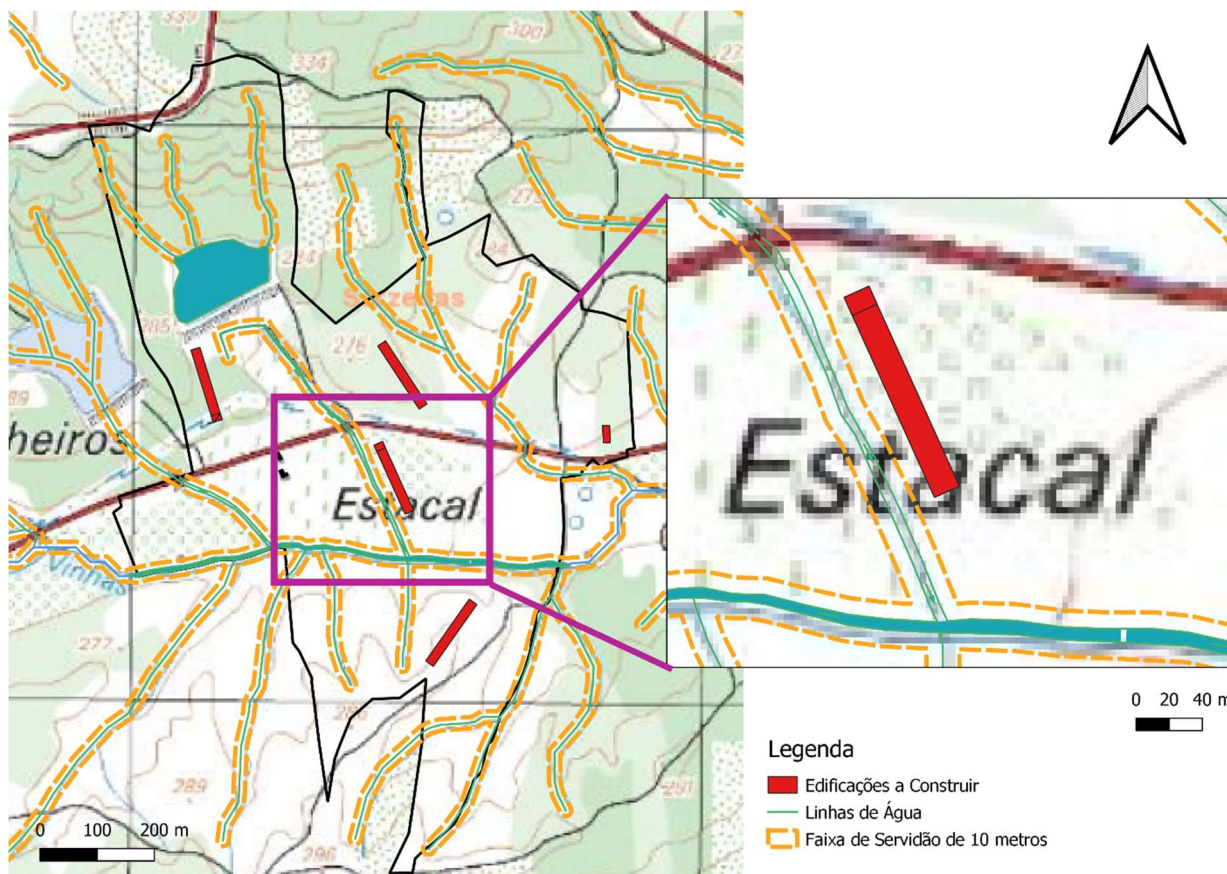
Fig. 2 – Planta de condicionantes do PDM de Castelo Branco (edifício assinalado interfere com linha de água).

Face ao exposto esclarece-se que a edificação em questão, nomeadamente, o edifício P2, não se encontra sobre qualquer linha de água como se pode observar na figura seguinte sobre Carta Militar, mais recente, à escala de 1:25 000. Mais se refere que todas as infraestruturas a construir foram projetadas de forma a não se sobreporem a qualquer linha de água e a garantirem uma distância mínima de 10 metros das mesmas, conforme exposto





no Desenho EIA-AV-SARZ-04a - Planta de implantação, apresentada em anexo ao presente documento.



**Figura 2.1** - Implantação das Edificações do Projeto Sobre Carta Militar e Sobreposição com Linhas de Água

Considera-se que o exposto na Carta de Condicionantes do PDM de Sarzedas, aprovado em 1994, se encontra desatualizado, encontrando-se o mesmo sobre processo de Revisão,

Importa referir que a Câmara Municipal de Castelo Branco emitiu aprovação do projeto de arquitetura, conforme apresentado em Anexo ao presente documento, assim como no Anexo B, do Volume 2 - Anexos Técnicos do EIA.

**7. Apresentar na Planta de implantação com a delimitação de todas as linhas de água existentes conforme constam na carta militar, com indicação da distância às**



infraestruturas a construir. É de salientar que a implantação dos edifícios e fossas deverá garantir o afastamento de áreas abrangidas por servidão administrativa devida ao domínio hídrico (faixa com 10 metros de largura a contar da aresta ou crista superior do talude marginal das linhas de água), nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto. Ainda, caso as cinco fossas que recebem as águas residuais domésticas estejam dotadas de descarga no solo, deverá ser assegurada a distância mínima de 50m entre as fossas com órgão de descarga e as captações de água a realizar. Contudo, se as fossas estiverem implantadas em local que interfira com área REN, tipologia AEIPRA, não é admissível a descarga no solo.

**Acrescenta-se ainda que**

- Os atravessamentos subterrâneos de linhas de água (de 1.ª e 2.ª ordem) pelo subsolo devem efetuar-se à profundidade mínima de 1,00 m, para as linhas de água de 3.ª ordem ou superior devem efetuar-se desde que cumpram um recobro mínimo de 1,5 m face ao extradorso da armadura de proteção à tubagem, considerando o leito do curso de água desassoreado, em qualquer dos casos devem as mesmas ficar devidamente assinaladas de modo a não serem destruídas no caso de limpeza das linhas de água;
- As condutas a instalar podem ser instaladas paralelamente ao leito dos cursos de água, desde que seja garantido um afastamento mínimo de 2,5m, medidos entre o dorso exterior da tubagem e a crista superior do talude marginal da linha de água;
- As PH a executar devem ser dimensionadas para período de retorno de 100 anos;
- A vedação do aviário com passagem sobre PH's deverá ser efetuada por intermédio de rede metálica amovível, não sendo autorizada a colocação de



**quaisquer apoios e/ou suportes no leito e taludes dos cursos de água, nem a obstrução e/ou ocupação da secção de vazão natural dos mesmos, devendo garantir que o poste da vedação se localiza a 2,5 m da crista do talude que define a margem;-**

**A vedação perimetral deverá garantir o acesso ao domínio hídrico por parte das entidades competentes, bem como deve ser permeável à passagem de fauna terrestre de menores dimensões, não sendo permitida a utilização de arame farpado por constituir um risco acrescido para a mesma.**

O projeto Aviário das Sarzedas, nesta versão que aqui se apresenta, consiste numa reformulação de um projeto, uma versão 02, sendo que a versão inicial possuía precisamente incompatibilidades com Regime Utilização Recursos Hídricos pela distância entre linhas de água e localização dos edifícios propostos. Esse facto levou inclusive ao encerramento do EIA pelo proponente dessa versão, a que se designa informalmente de v01, para melhor entendimento, para posterior reformulação compatível com este IGT. A nova implantação proposta teve por base a carta militar conforme recomendação da entidade coordenadora e ARH LVT.

Dada a complexidade do projeto em matéria de condicionalismos por linhas de água existentes, muito amavelmente foi cedida a oportunidade de apreciação informal da nova planta de implantação ao mesmo grupo de avaliação do EIA da versão inicial. A planta revista foi enviada à CCDRC e à ARH LVT. A 28 de junho de 2023 foi efetuada uma reunião informal para apreciação geral do projeto, onde se pretendia avaliar se existiria alguma incompatibilidade em termos de Domínio Hídrico, previamente à submissão de um novo EIA. Foi entendimento da ARH LVT, nessa apresentação informal, que o projeto reunia, de forma geral em termos de construções, as condições para aprovação.



Assim, a implantação do presente projeto corresponde na íntegra, em termos de localização dos edifícios e estruturas, à planta apresentada nesse momento. Para essa revisão foram tidos em conta **todos os elementos acima descritos e ainda** os elementos constantes no pedido de elementos do EIA versão 01, que se tornou numa ferramenta de apoio importante da reformulação do processo. As indicações dadas constam do Manual de procedimentos em Domínio Hídrico na versão de Fevereiro de 2022.

Passa-se a transcrever as considerações apresentadas pela ARH LVT referente ao pedido de elementos ao processo PL20230202001191, que constam do Manual de procedimentos em Domínio Hídrico na versão de Fevereiro de 2022, e que foram consideradas no projeto de execução agora proposto.

*“...os pedidos de TURH de ocupação do domínio hídrico por vedações e de atravessamento de linhas de água por passagens hidráulicas e condutas devem ser efetuados não no âmbito do presente processo, mas sim no âmbito de um futuro processo de licenciamento a submeter o mais brevemente possível logo a seguir à conclusão do atual processo, constituindo este ponto apenas um alerta para as condições a que os futuros pedidos de TURH devem obedecer. As condições são as seguintes:*

- a. É permitida a colocação de vedações, constituídas por prumos de madeira simplesmente cravados no solo e rede metálica plastificada/ovelheira, a uma distância superior a 1,5m da crista superior dos taludes marginais dos cursos de água (de ordem 1 e 2), com altura máxima de 1,5m, e a uma distância de 3,0 m para linhas de água de 3 ordem.*
- b. Não é permitida a vedação transversal aos leitos dos cursos de água, por constituírem um obstáculo à livre circulação das águas e da fauna ribeirinha;*
- c. Em atravessamentos de linhas de água por caminhos, as passagens hidráulicas devem ser devidamente dimensionadas e apresentado o respetivo estudo hidráulico;*



*d. Os atravessamentos subterrâneos de linhas de água (de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> ordem) pelo subsolo devem efetuar-se à profundidade mínima de 1,00 m, para as linhas de água de 3.<sup>a</sup> ordem ou superior devem efetuar-se desde que cumpram um recobro mínimo de 1,5 m face ao extradorso da armadura de proteção à tubagem, considerando o leito do curso de água desassoreado, em qualquer dos casos devem as mesmas ficar devidamente assinaladas de modo a não serem destruídas no caso de limpeza das linhas de água.*

*e. As condutas a instalar podem ser instaladas paralelamente ao leito dos cursos de água, desde que seja garantido um afastamento mínimo de 2,5m, medidos entre o dorso exterior da tubagem e a crista superior do talude marginal da linha de água.”*

Verifica-se que todas as considerações apresentadas pela ARH LVT neste PEA correspondem exatamente aos pontos referidos no PEA do PL20230202001191, à exceção deste ponto:

PEA 2024:

*“A vedação do aviário com passagem sobre PH's deverá ser efetuada por intermédio de rede metálica amovível, não sendo autorizada a colocação de quaisquer apoios e/ou suportes no leito e taludes dos cursos de água, nem a obstrução e/ou ocupação da secção de vazão natural dos mesmos, devendo garantir que o poste da vedação se localiza a **2,5 m** da crista do talude que define a margem;”*

PEA PL20230202001191:

*“É permitida a colocação de vedações, constituídas por prumos de madeira simplesmente cravados no solo e rede metálica plastificada/ovelheira, a uma distância superior a **1,5m** da crista superior dos taludes marginais dos cursos de água (de **ordem 1 e 2**), com altura máxima de 1,5m, e a uma distância de **3,0 m** para linhas de água de **3 ordem**.*



Manual de procedimentos em Domínio Hídrico na versão de Fevereiro de 2022:

*“b) É permitida a colocação de vedações, constituídas por prumos de madeira simplesmente cravados no solo e rede metálica plastificada/ovelheira, a uma distância superior a 1,5m da crista superior dos taludes marginais dos cursos de água (de ordem 1 e 2), com altura máxima de 1,5m;*

*c) É permitida a colocação de vedações, constituídas por prumos de madeira simplesmente cravados no solo e rede metálica plastificada/ovelheira, a uma distância superior a 3m da crista superior dos taludes marginais dos cursos de água (de ordem superior a 3, inclusive), com altura máxima de 1,5m;”*

Para o processo em apreço foi considerada a recomendação do PEA PL20230202001191, coincidente com Manual de procedimentos em Domínio Hídrico na versão de Fevereiro de 2022, que apresenta maior critério de segurança para linhas de ordem 3 e um valor inferior para linhas de ordem 1 e 2, o que de certo modo parece ser coerente. Desconhece-se a razão desta diferença, mas não deve o projeto em apreço ser penalizado tendo sido ambas as recomendações elaboradas pela da mesma entidade, ARH LVT, face ao disposto no Manual de procedimentos referido emitido pela APA, e à qual se deu toda a importância.

Os Desenhos EIA-AV-SARZ-04 e as plantas do Projeto de execução foram melhorados de forma a apresentar claramente as distâncias entre os edifícios e as linhas de água e podem ser verificadas as seguintes considerações do projeto:

- A implantação dos edifícios encontra-se a cumprir em toda a extensão uma faixa com 10 metros de largura a contar da aresta ou crista superior do talude marginal das linhas de água;



- As cinco fossas que recebem as águas residuais domésticas são **todas** estanques (ver ficha técnica em Anexo ao presente documento e no Anexo B – Documentação do Volume 2 do EIA.
- Todo o projeto não tem interferência com área REN, conforme se pode verificar no Desenho EIA-AV-SARZ-13 no Volume 3 do EIA.
- O traçado das condutas a instalar, neste caso circuitos de abastecimento de água, foram revistos de forma a garantir um afastamento mínimo de 2,5m, medidos entre o dorso exterior da tubagem e a crista superior do talude marginal da linha de água – ver planta de implantação;
- As PH foram dimensionadas para período de retorno de 100 anos – ver Capítulo 6.4 Proteção das massas de água e áreas de passagem das aves do Relatório Síntese.
- A vedação do aviário será efetuada em rede metálica eletrosoldada, não farpada de malha 5cm x 10 cm, com 1,50m de altura, e não terá apoios e/ou suportes no leito e taludes dos cursos de água, nem provocará a obstrução e/ou ocupação da secção de vazão natural dos mesmos. Os postes da vedação localizam-se a uma distância superior a 1,5m da crista superior dos taludes marginais dos cursos de água (de ordem 1 e 2), com altura máxima de 1,5m, e a uma distância de 3,0 m para linhas de água de 3 ordem.
- A vedação perimetral, rede metálica eletrosoldada, não farpada de malha 5cm x 10 cm, com 1,50m de altura, permite o acesso ao domínio hídrico por parte das entidades competentes uma vez que possuirá locais de abertura manual por cada troço existente incluindo os troços seccionados pelas passagens hidráulicas, e é permeável à passagem de fauna terrestre de menores dimensões.

Na imagem seguinte o exemplo de “porta” que será instalada. Esta porta é basculante, de fácil abertura por uma pessoa, mas não permite a entrada de animais de maior porte.





**Figura 2.2** - Imagem de porta basculante para acesso a linhas de água.

O Capítulo 6.4 “Proteção das massas de água e áreas de passagem das aves” do Relatório Síntese foi revisto e inclui todas as questões acima explicadas.

**8. Especificar a que corresponde a área impermeabilizada não coberta (350 m<sup>2</sup>), referida no Quadro 6.1 do Relatório Síntese (RS), pág. 41;**

A descrição solicitada consta do Relatório Síntese junto ao quadro 6.1.

A área impermeabilizada não coberta de 350 m<sup>2</sup> corresponde à soma de:

- 240 m<sup>2</sup> impermeabilização solo das passadeiras estrume
  - Para prevenção de contaminação do solo na zona das passadeiras uma vez que em caso de queda de pequenos aglomerados de estrume este fica na zona impermeabilizada e será de fácil limpeza. Representação a roxo na planta de implantação por baixo da passadeira de estrume.
- 64 m<sup>2</sup> impermeabilização solo base silos
  - Corresponde às bases dos silos uma vez que estes devem estar assentes em sapatas em betão próprias para o efeito de estabilidade deste equipamento.
- 46 m<sup>2</sup> para impermeabilização de solo em áreas não cobertas de P5 (pavilhão de estrume).



- Área pavimentada onde se encontra assente a máquina de secagem e que permite que o abastecimento da máquina seja efetuado em área pavimentada, prevenindo a contaminação de solo.

**9. Esclarecer se o processo de secagem do estrume origina águas residuais e, em caso afirmativo, indicar o volume/anual e o destino das mesmas.**

No capítulo 6.3.9 “Descrição processo de recolha e de secagem estrume” foi feito o devido esclarecimento.

Esclarece-se que o processo de secagem do estrume não origina águas residuais

**10. Em relação à recolha de estrume, o RS (pág. 55) refere que “O estrume que cai diretamente nas passadeiras é encaminhado para o exterior para uma passadeira transversal ao pavilhão, com uma frequência de duas vezes por semana, que tem como destino o armazém de estrume.”, deverá assim ser esclarecido como se processa o encaminhamento do estrume da “passadeira transversal ao pavilhão” para o armazém de estrume e indicar as características destas passadeiras transversais e se possuem sistema de recolha e encaminhamento das escorrências.**

O estrume recolhido nestas passadeiras é descarregado em reboques estanques, exclusivos e próprios para este efeito, e quando terminada a carga é de imediato encaminhado, nesse reboque, para o sistema de secagem previsto no projeto. Cada área impermeabilizada por baixo de cada passadeira possui ligação por tubagem fechada à fossa de chorume estanque estrategicamente posicionada junto a cada passadeira. A proximidade deste sistema é visível na Planta de Implantação.

O estrume produzido em sistemas de produção de ovos em sistema no solo é um estrume caracteristicamente muito seco. Não é comum a ocorrência de escorrências. Ainda assim, caso ocorram, estas são dirigidas à fossa de chorume correspondente existente em cada



pavilhão por tubagem fechada. Para mais, como se pode verificar na figura seguinte, a tipologia de passadeira que será instalada consiste num sistema fechado, muito isolado.



**Figura 2.3** – Tipologia de passadeira que será instalada

As eventuais escorrências que ocorram, são, por via gravítica encaminhadas para entrada em tubagem fechada até à fossa estanque a jusante. Quando necessário esta fossa é esvaziada, o efluente é retirado por via de cisterna e terá como destino a valorização agrícola própria, conforme o destino previsto para o chorume, destino previsto no PGEF enviado para aprovação. Este efluente não carece de tratamento e não será sujeito a tratamento.

O Relatório Síntese, no capítulo “6.3.9 Descrição processo de recolha e secagem estrume” contempla a informação solicitada e é dado o exemplo de passadeiras que vão ser instaladas nos pavilhões.

- 11. Esclarecer se as fossas que recebem as águas residuais domésticas são estanques, ou seja, se dispõem ou não de órgão de descarga associado para o solo ou para linha de água. Apresentar as características das fossas de retenção das águas residuais domésticas (capacidade de retenção, material de construção, entre outros).**

A resposta à Questão 11 consta do Relatório Síntese Capítulo 6.3.4 - Redes de Drenagem de Águas Residuais.



“O encaminhamento das águas residuais domésticas provenientes da instalação é realizado através de tubagem fechada para fossas estanques, localizadas junto a cada zona dos armazéns de ovos. Serão usadas fossas sépticas pré-fabricadas, de 15m<sup>3</sup> de capacidade em PVC, conforme Ficha Técnica apresentada em anexo ao presente aditamento e no Anexo B do Volume 2 – Anexos Técnicos.”

**12. Identificar as águas pluviais potencialmente contaminadas, nomeadamente, as provenientes das “passadeiras transversais”, e indicar o destino das mesmas.**

O Capítulo 6.3.5 - “Redes de Drenagem de Águas Pluviais e Pluviais contaminadas” do Relatório Síntese foi revisto de forma a incluir a informação, que se transcreve seguidamente.

Relativamente a águas pluviais potencialmente contaminadas, sendo o local de maior probabilidade o associado às passadeiras de estrume para o exterior dos pavilhões, o seu transporte para o pavilhão de estrume e o carregamento da máquina de secagem, foram equacionadas as seguintes medidas preventivas e/ou corretivas:

- Passadeiras transversais fechadas, onde a chuva não entra em contacto com o estrume no interior da mesma. Na imagem seguinte um exemplo dessa passadeira



**Figura 2.4:** Exemplo de passadeira de estrume a instalar.

- Impermeabilização do solo na zona da passadeira de forma que não haja infiltração no solo de águas pluviais contaminadas;



- Criada rede de drenagem dessa área impermeabilizada com descarga exclusiva em cada fossa de chorume prevista em cada pavilhão. A rede de drenagem entre estes locais é de tamanho muito reduzido uma vez que cada fossa de chorume se encontra exatamente ao lado de cada passadeira de cada pavilhão, conforme Desenho EIA-AV-SARZ-04 (apresentado em anexo ao presente documento) e peças desenhadas do projeto de Execução, em plantas do projeto em Volume 2 - Anexos Técnicos - Anexo C.

Na imagem seguinte um excerto exemplificativo do sistema. A roxo a zona impermeabilizada por baixo da passadeira e a fossa de chorume com ligação à área impermeabilizada para eventuais escorrências da passadeira.

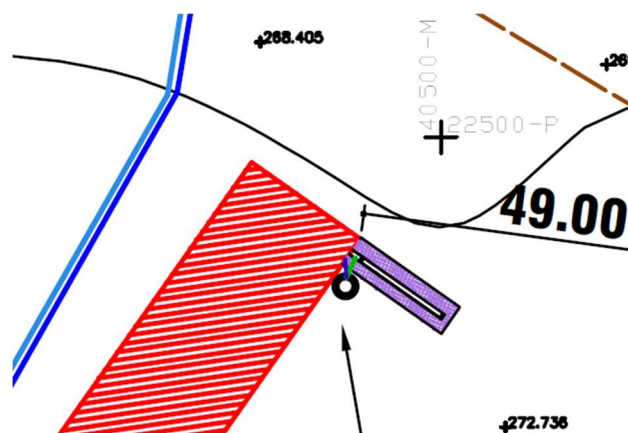


Figura 2.5 - Excerto Planta Implantação.

- Previstos reboques estanques e com cobertura amovível, exclusivos para o efeito de transporte de estrume para a máquina de secagem;
- Área pavimentada entre a máquina de secagem e o pavilhão de estrume com ligação a fossa estanque dedicada a esta zona e ao pavilhão de estrume para o caso de ocorrer a produção de águas pluviais contaminadas;



Importa referir que o operador tem controlo sobre os momentos de recolha de estrume dos pavilhões para o exterior. A operação deve ocorrer em média 2 vezes por semana, mas será preferencialmente executada em dias sem pluviosidade.

Quando necessário estas fossas são esvaziadas, o efluente é retirado por via de cisterna e terá como destino a valorização agrícola própria, conforme o destino previsto para o chorume, destino previsto no PGEF enviado para aprovação. Este efluente não carece de tratamento e não será sujeito a tratamento.

Quando necessário esta fossa é esvaziada, o efluente é retirado por via de cisterna e terá como destino a valorização agrícola própria, conforme o destino previsto para o chorume, destino previsto no PGEF enviado para aprovação. Este efluente não carece de tratamento e não será sujeito a tratamento.

Para determinação da estimativa do volume máximo anual de águas pluviais potencialmente contaminadas eventualmente produzidas que poderão ser encaminhadas para as fossas que recebem as águas de lavagem foi usado o formulário PGEF versão 5.06, que, para a precipitação média da localidade e para as áreas exteriores impermeabilizadas (AEI) determina as águas residuais produzidas estimadas.

Para 240 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada nas passadeiras estrume + 46 m<sup>2</sup> em áreas não cobertas de P5 (pavilhão de estrume), vem que a produção de águas residuais pluviais potencialmente contaminadas estimada é de 221 m<sup>3</sup> e seria distribuído pelas 5 fossas existentes.

**13. Retificar a peça desenhada “EIA AV SARZ 04” alterando a denominação de “canal de água” para “linha de água” inscrita naquela planta.**

A Peça desenhada “EIA AV SARZ 04a com a alteração da denominação de “canal de água” para “linha de água” é apresentada em anexo ao presente Aditamento.



- 14. Apresentar planta a escala adequada, contendo a implantação de todas as PH, existentes e previstas, assim como a representação das vedações propostas.**

Em anexo ao presente aditamento apresenta-se a Peça desenhada EIA-AV-SARZ-04a e 04b, revistas, contendo a implantação de todas as PH, existentes e previstas, assim como a representação das vedações propostas- Os elementos solicitados são, ainda, apresentados no Anexo C do Volume 2 – Anexos Técnicos do EIA.

- 15. Atendendo a que no RS (pág. 61 do RS) é referido que “Para situações de possível falta de água destas origens na instalação, está prevista a construção de rede de abastecimento de água, circuito independente do circuito das captações, que permita em caso de emergência que se use a água da rede pública para abeberamento das aves”, apresentar declaração da entidade gestora do sistema público de distribuição de água em como tem capacidade para assegurar as necessidades de água do projeto, ao nível do consumo humano e do abeberamento de aves, especificando o volume de água médio anual que assegura para cada um dos usos. Esclarecer a que distância se encontra o ponto de ligação à rede pública mais próximo;**

Face ao exposto apresenta-se em Anexo a declaração da entidade gestora do sistema público de distribuição de água, nomeadamente, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco. De referir que o ponto de ligação à rede pública encontra-se no interior da propriedade, junto à estrada CM1238 que limita a norte a instalação avícola.

- 16. Indicar o valor estimado relativo ao consumo médio anual de água para consumo humano.**

Contemplado no capítulo 6.3.3.1 “Consumo de Água e Redes de Água” do Relatório Síntese, que se transcreve seguidamente.





A água destinada a consumo humano será exclusivamente proveniente da rede pública de Abastecimento e prevê-se um consumo de água proveniente desta origem de cerca de 131 m<sup>3</sup>, tendo a conta a utilização das instalações sanitárias por 2 trabalhadores por cada pavilhão a uma média de 45 L/trabalhador/dia x 7 dias/semana.

**17. Indicar qual é a ETAR municipal que irá receber as águas residuais domésticas resultantes do esvaziamento das fossas que recebem aquelas águas residuais;**

Pela proximidade do projeto, está prevista a entrega das águas residuais domésticas à ETAR de Castelo Branco.

Esta referência foi adicionada no Relatório Síntese.

**18. Esclarecer qual a capacidade da fossa que recebe as escorrências do pavilhão de estrume dado que no Quadro 6.13 (Resumo das informações sobre a origem das águas residuais) – pág 65 do RS, a fossa denominada “LT5” tem uma capacidade de 20 m<sup>3</sup>, mas na pág. 71 do RS (Capítulo 6.3.8 Descrição do pavilhão de estrume) é referido que “este pavilhão de estrume é servido por uma fossa estanque de 10,8 m<sup>3</sup> de capacidade para eventuais escorrências”;**

A capacidade da fossa que recebe as escorrências do pavilhão de estrume, sistema LT5 é de 20 m<sup>3</sup>.

No Capítulo 6.3.8 “Descrição do pavilhão de estrume” do Relatório Síntese, foi corrigida a capacidade.

**19. Explicitar detalhadamente o procedimento de transporte do estrume de cada pavilhão até à alimentação da estrutura de secagem do estrume (no topo da estrutura de secagem) localizado numa das laterais do pavilhão de estrume;**



O estrume recolhido nas passadeiras transversais de cada pavilhão é descarregado em reboque estanque, exclusivos e próprios para este efeito, e quando terminada a carga é de imediato encaminhado, nesse reboque, para o sistema de secagem previsto no projeto. O reboque é posicionado junto da máquina de estrume e a carga da máquina é efetuada por uso de pá carregadora.

O Capítulo 6.3.9 “Descrição processo de recolha e de secagem estrume” do Relatório Síntese foi melhorado no sentido de conter esta descrição

20. **Descrever as medidas a adotar para que, no procedimento da operação de remoção do estrume do pavilhão de estrume e sua colocação no veículo que o irá transportar para tratamento adequado, seja assegurado que não ocorre a contaminação do solo ou das linhas de água pela eventual produção de águas pluviais potencialmente contaminadas aquando da ocorrência de precipitação. Caso seja expectável a produção de águas pluviais potencialmente contaminadas durante esse procedimento, indicar qual o sistema de recolha, encaminhamento, tratamento e destino final das mesmas;**

Os Capítulos 6.3.5-“Redes de Drenagem de Águas Pluviais e Pluviais contaminadas” e 6.3.9-“Descrição processo de recolha e secagem estrume” do Relatório Síntese foram revistos de forma a incluir a informação.

21. **Esclarecer o referido na pág. 305 do RS: “O estrume produzido em cada pavilhão será armazenado temporariamente em armazéns próprios com piso impermeabilizado e totalmente cobertos e fechados, sendo depois encaminhado para valorização agrícola por terceiros ou para unidade de compostagem externa à exploração”, nomeadamente, descrever e localizar em planta os referidos “armazéns próprios” onde é armazenado o estrume produzido em cada pavilhão.**



**(Aparentemente parecem existir eventuais incongruências no RS no que se refere à descrição dos procedimentos de armazenamento, secagem e encaminhamento do estrume para valorização/compostagem);**

Este ponto foi revisto no respetivo local indicado do Relatório Síntese.

O estrume produzido em cada pavilhão será encaminhado para secagem no sistema junto ao pavilhão de estrume, e já seco, será encaminhado para valorização agrícola por terceiros, ou, se necessário, será armazenado temporariamente no armazém de estrume próprio com piso impermeabilizado e totalmente coberto e fechado, sendo então depois encaminhado para valorização agrícola por terceiros.

A descrição de “armazéns próprios” onde é armazenado o estrume produzido em cada pavilhão, tratou-se de um lapso.

O destino “unidade de compostagem externa à exploração”, consiste num destino contemplado no PGEP, não previsto como preferencial nem necessário, mas cuja inclusão no PGEP permite ao operador uma decisão de recurso em caso de emergência. Caso ocorram períodos muito prolongados de condições climatéricas adversas, o que não é comum, o recurso a unidade Técnica externa pode consistir numa solução em situação de emergência, sem que o operador se veja em situação de incumprimento ao PGEP, uma vez que, como bem sabemos, a revisão de um PGEP não ocorre em tempo útil de uma emergência, situação excecional. Ressalva-se novamente que o destino previsto do estrume é a valorização agrícola por terceiros e que a Unidade Técnica de Efluentes Pecuários seria uma situação excecional.

Assim, não sendo este o destino pretendido foi retificado o quadro 8.6 no Relatório Síntese.

**22. Apresentar planta e cortes que demonstrem o encaminhamento das eventuais  
escorrências/águas pluviais potencialmente contaminadas provenientes das áreas**



**de descarga de estrume e do pavilhão de estrume para as fossas estanques. Atendendo às áreas em causa, apresentar estimativa do volume máximo anual de águas pluviais potencialmente contaminadas eventualmente produzidas que poderão ser encaminhadas para as fossas que recebem as águas de lavagem;**

A determinação da estimativa do volume máximo anual de águas pluviais potencialmente contaminadas foi incluída no Capítulo 6.3.5- “Redes de Drenagem de Águas Pluviais e Pluviais contaminadas”

Foram adicionados elementos que demonstram o encaminhamento das eventuais escorrências/águas pluviais potencialmente contaminadas provenientes das áreas de descarga de estrume, dos 4 pavilhões e do pavilhão de estrume para as fossas estanques, apresentados no Anexo C do Volume 2 – Anexos Técnicos, nomeadamente nos Desenhos nº4.1, 7.1, 10.1, 19 e 16.

**23. Caso o encaminhamento do estrume seja para uma empresa de compostagem, deve ser apresentada declaração da empresa em como tem capacidade para receber e tratar a quantidade de estrume produzida na instalação.**

O destino “unidade de compostagem externa à exploração”, consiste num destino contemplado no PGEF, não previsto como preferencial nem necessário, mas cuja inclusão no PGEF permite ao operador uma decisão de recurso em caso de emergência. Caso ocorram períodos muito prolongados de condições climatéricas adversas, o que não é comum, o recurso a unidade Técnica externa pode consistir numa solução em emergência, sem que o operador se veja em situação de incumprimento ao PGEF, uma vez que, como bem sabemos, a revisão de um PGEF não ocorre em tempo útil de uma emergência, situação excecional. Ressalva-se novamente que o destino previsto do estrume é a valorização agrícola por terceiros e que a Unidade Técnica de Efluentes Pecuários seria uma situação excecional.



Esta situação tem sido aceite pela entidade coordenadora do licenciamento da atividade pecuária, de forma que a situação seja contemplada no PGEF das instalações, ficando o operador vinculado no PGEF a reportar qual a UT a quem efetuou a entrega nesse encaminhamento excecional, caso ocorra.

A declaração de Unidade Técnica é peça obrigatória e relevante para um produtor de efluentes pecuários, que necessite de prever o destino UT da totalidade ou parte do estrume que produz, cuja quantidade é estimável e por não possuir estrutura de armazenamento própria, tendo então que contratualmente estabelecer este destino como prevenção e garantia de um destino adequado e para entregas periódicas anuais. Essa situação não se verifica nesta instalação. Esta instalação possui pavilhão de estrume, encontra-se numa zona privilegiada para valorização agrícola por terceiros e qualquer declaração significaria a celebração de um contrato anual, pago, e poderia durante anos não se verificar necessário.

## **2.2.2 Caracterização da Situação de Referência**

### **Caracterização da situação de referência**

**24. Caracterizar o estado da massa de água rio Ocreza (PT05TEJ0885) de acordo, também, com os trabalhos de caracterização e diagnóstico das massas de água, no âmbito do Plano de Gestão de Recursos Hídricos (PGRH) - 3º ciclo de Planeamento (2022-2027), disponíveis em: Planos de Gestão de Região Hidrográfica | Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt);**

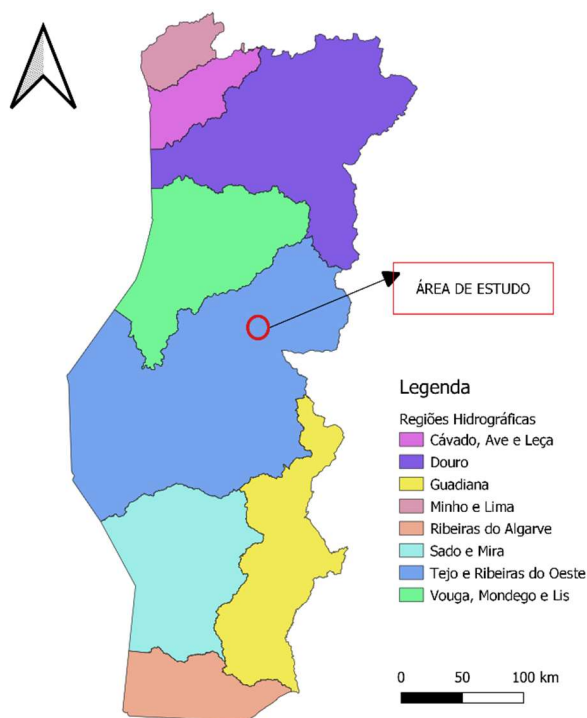
O estado da massa de água rio Ocreza (PT05TEJ0885) é caracterizado seguidamente de acordo com os trabalhos de caracterização e diagnóstico das massas de água, no âmbito do Plano de Gestão de Recursos Hídricos (PGRH) - 3º ciclo de Planeamento (2022-2027),

A resposta exposta seguidamente foi transposta no Capítulo 7.4.3.1 do Relatório Síntese do EIA.



### Massas de Água e Estado Ecológico e Químico

No âmbito do 3.º ciclo de planeamento a área de estudo localiza-se na região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A). No PGRH RH5A são consideradas 20 sub-bacias hidrográficas que integram as principais linhas de água afluentes aos rios Tejo, Almansôr, Divor, Erges, Grande, Maior, Nabão, Ocreza, Pônsul, Raia, Seda, Sever, Sôr, Sorraia e Zêzere e ainda as bacias costeiras e das Ribeiras do Oeste associadas a pequenas linhas de água que drenam diretamente para o Oceano Atlântico.



**Figura 2.6** - Regiões Hidrográficas com localização da área de estudo

Do processo de revisão de delimitação das massas de água, no âmbito do 3.º ciclo de planeamento do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, resultou na RH5A a identificação de um total de 466 massas de água superficiais, das quais 400 são naturais (389 massas de água da categoria rios, 4 de transição, 6 costeiras e 1 territorial), 57 fortemente modificadas e 9 artificiais.

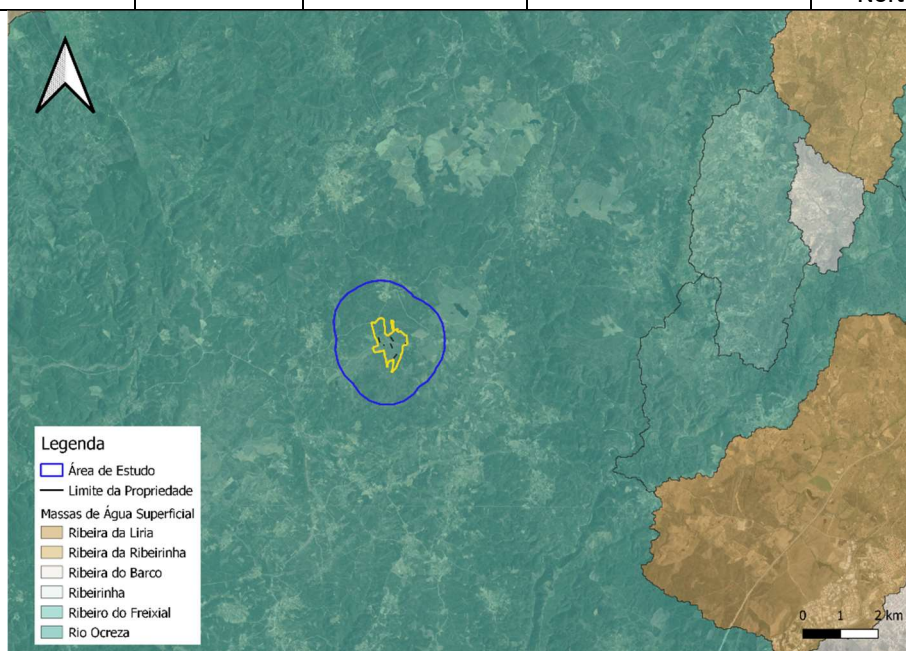


De acordo com a delimitação constante no PGRH RH5A, a área de estudo integra a bacia hidrográfica do Tejo, a massa de água superficial do Rio Ocreza, da categoria Rio, com o código (PT05TEJ0885).

As características da massa de água superficial são apresentadas no quadro seguinte.

**Quadro 2.1** - Características da massa de água superficial da área de estudo

Código da Massa de Água	Designação	Categoria	Comprimento (km)	Área da Bacia da Massa de Água (km <sup>2</sup> )	Tipologia	Natureza
PT05TEJ0885	Rio Ocreza	Rio	238,04	750,12	Rios de Transição Norte-Sul	Natural



**Figura 2.7** - Massas de Água Superficiais na área de estudo e envolvente

A drenagem superficial do terreno de implantação das instalações avícolas é direcionada para uma linha de água existente na fronteira do terreno da propriedade, designada de ribeira das Vinhas

De referir que nenhum dos pavilhões no projeto de execução se desenvolve sobre linhas de água assinaladas na Carta Militar e constantes do Desenho n.º EIA-AV-SARZ-06 do Volume 3 do EIA,





Dentro dos limites da instalação encontra-se, ainda, uma barragem, já existente, que o operador faz uso atualmente para o fim de rega das áreas da exploração dedicada a vinhas de produção. A mesma corresponde a um elemento previsto e proposto no Plano de Defesa contra Incêndios na qualidade de elemento de retenção de água, como apoio em caso de incêndio.

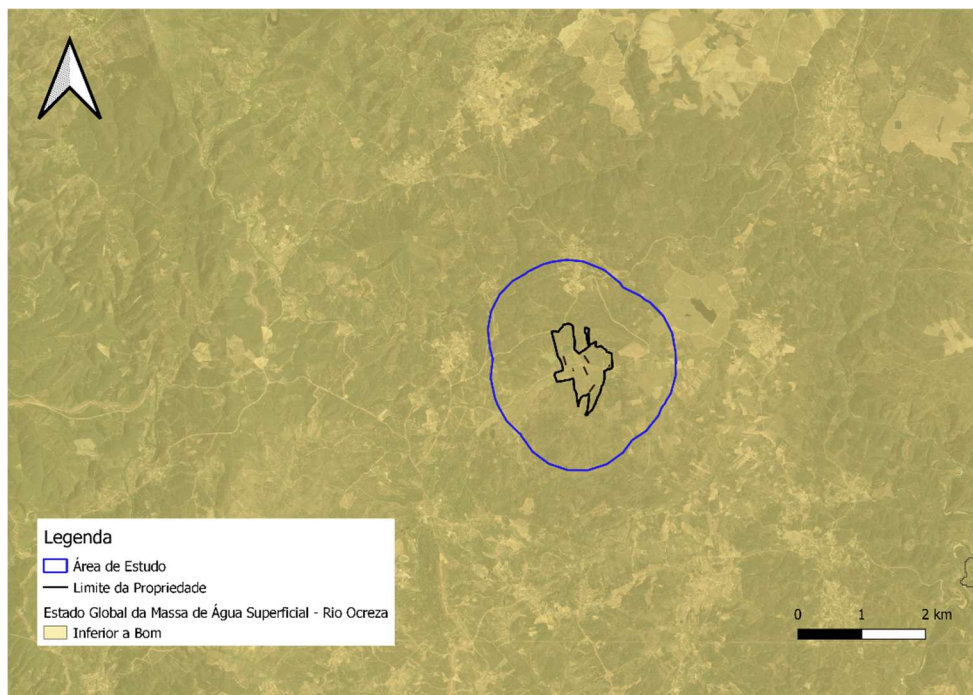
A avaliação do estado global das águas de superfície naturais inclui a avaliação do estado ecológico e do estado químico.

O estado ecológico traduz a qualidade da estrutura e do funcionamento dos ecossistemas aquáticos associados às águas superficiais e é expresso com base no desvio relativamente às condições de uma massa de água idêntica, ou seja, do mesmo tipo, em condições consideradas de referência. As condições de referência equivalem a um estado que corresponde à presença de pressões antropogénicas pouco significativas e em que apenas ocorrem pequenas modificações físico-químicas, hidromorfológicas e biológicas.

A avaliação do estado químico está relacionada com a presença de substâncias químicas que em condições naturais não estariam presentes ou que estariam presentes em concentrações reduzidas. Estas substâncias são suscetíveis de causar danos significativos para o ambiente aquático, para a saúde humana e para a fauna e flora, devido às suas características de persistência, toxicidade e bioacumulação.

De acordo com a classificação do estado das massas de água superficiais contante no PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, 3.º ciclo, a massa de água PT05TEJ0885 - Rio Ocreza, possui a classificação de “Razoável” para o estado ecológico, e de “Desconhecido” para o estado químico.

Atendo às classificações de estado ecológico e químico, efetuadas no âmbito do Plano, o estado final da massa de água superficial na área de estudo é considerado “Inferior a Bom”, conforme se visualiza na figura seguinte.



**Figura 2.8** – Estado Global das Massas de Água Superficiais na área de estudo

25. No que diz respeito à caracterização hidrogeológica a nível local, descrever a formação geológica aflorante e suas litologias, as quais podem ser acedidas pela consulta da Carta Geológica de Portugal Continental, à escala 1:500 000, Folha Norte e respetivas legendas e ainda pela consulta ao documento Sistemas Aquíferos de Portugal Continental (Almeida et al., 2000), Maciço Antigo (A), Zona Centro Ibérica (ZCI)”.

O enquadramento geológico local foi realizado com base no constante na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020), sendo esta a última cartografia oficial produzida pela entidade competente na matéria.

A nível local, encontram-se representadas duas formações geológicas, denominadas “ $E_{BB}$  – Grupo de Beira Baixa” e “ $NP_{Ra}$  – Formação Rainha”, Apresenta-se de seguida a caracterização



litológica das duas formações geológicas existentes na Área de Estudo, com base na bibliografia da especialidade, como por exemplo Cunha (2001), e no observado em campo.

A formação “EBB – Grupo da Beira Baixa” é a que ocupa maior área e onde será construída a exploração avícola em estudo, enquanto a “NPRa – Formação de Rainha” localiza-se apenas no extremo N, numa área de declive acentuado e onde não será implantada qualquer edificação.

Na área de estudo o Grupo da Beira Baixa é constituído maioritariamente por arenitos médios a finos alaranjados e avermelhados, por vezes intercalados com argilas de cores mais esbranquiçadas. Apesar destas formações se apresentarem algo compactas em alguns locais, podem ser desagregadas com alguma facilidade, enquanto noutros locais são bastante friáveis. Observa-se ainda com alguma frequência clastos de quartzito, quartzo e rochas metassedimentares.

A Formação de Rainha é constituída, de um modo geral, por filitos dispostos praticamente na vertical e, apesar do aspeto compacto, desagregam-se muito facilmente, sendo frequentemente a existência de muitos detritos na base dos taludes. Apresentam cor acinzentada nos locais onde a rocha se encontra mais sã, e castanha quando estão alterados.

**26. Incorporar os dados solicitados na questão anterior na definição do tipo de aquífero, no que diz respeito às suas produtividades, permeabilidade e vulnerabilidade, dado que o EIA assume de forma equívoca, que o aquífero, a nível local, é do tipo fraturado e constituído por rochas cristalinas. Rever este ponto.**

**a publicação “Sistemas Aquíferos de Portugal Continental – Maciço Antigo” (Almeida, C. et al., 2000) e as plataformas do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH) e do Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb).**

Na zona norte da propriedade da instalação avícola, a circulação nestes tipos litológicos é, na maioria dos casos, relativamente superficial, condicionada pela espessura da camada de



alteração e pela rede de fraturas resultantes da descompressão dos maciços rochosos. Na maior parte das situações, a espessura com interesse hidrogeológico é da ordem de 70 a 100m. Alguns acidentes tectónicos de maior expressão podem dar origem a circulação mais profunda, mas, muitas vezes, esta cai já no domínio do hidrotermalismo.

Dada a baixa permeabilidade destas rochas, os fluxos hídricos subterrâneos estão associados aos sistemas de compartimentação dos maciços, sendo condicionados pelo padrão de fracturação que caracteriza a área em estudo e que corresponde às orientações principais: NNE-SSW a ENE-WSW e NNW-SSE a NW-SE.

Nestas condições, o escoamento subterrâneo processa-se por permeabilidade fissural e, em menor escala, por porosidade intergranular, variando a espessura das camadas com interesse hidrogeológico, normalmente, entre os 70 m e os 100 m, associadas a aquíferos livres e descontínuos, com níveis freáticos muito sensíveis às variações da precipitação (Almeida, C. et al., 2000).

A recarga dos aquíferos faz-se por infiltração direta da precipitação nas zonas aplanadas e por transferência a partir dos cursos de água superficiais (período húmido), estimando-se que, em termos médios, a taxa de recarga se situe perto dos 10% da precipitação anual (Almeida, C. et al., 2000).

No que se refere à produtividade destes aquíferos, estudos setoriais realizados no domínio do Maciço Antigo permitem fazer uma caracterização geral em termos de produtividades e parâmetros hidráulicos. Estudos realizados por Pereira e Almeida (1997) e Pereira (1999), (in Almeida, C. et al., 2000), mostram que as captações implantadas em xistos apresentaram um caudal médio de 1,5 L/s. Lopes et al. (1997), (in Almeida, C. et al., 2000), apontam um caudal médio de 1 2,1 L/s em xistos. Os resultados acima referidos indicam uma tendência geral para uma reduzida produtividade.



Os estudos efetuados sobre aquíferos associados a estas litologias, permitiram também verificar que não existe uma correlação entre a profundidade e a produtividade das captações, estando o sucesso destas predominantemente dependente da interseção de fraturas abertas e produtivas e não tanto da profundidade atingida (Almeida, C. et al., 2000)..

A recarga natural destas massas de água é feita a partir da infiltração direta da água da chuva ou da infiltração a partir de massas de água superficiais que se encontram em conexão hidráulica com os sistemas hidrogeológicos, situando-se entre 5% e 10% da precipitação média anual, os valores anuais de recarga nestas formações.

No que diz respeito à vulnerabilidade das águas subterrâneas à poluição, de acordo com a Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água (EPPNA, 1998), é atribuída aos nestas litologias, uma vulnerabilidade Baixa a Variável (Classe V6).

Na zona onde será implantado o projeto a litologia é composta por depósitos detriticas, onde a produtividade se apresenta baixa a muito baixa, sendo a mesma superior onde a componente argilosa é pouco abundante.

Da inventariação realizada a captações, que incluem nascentes, minas, furos, poços e poços com drenos horizontais. Os furos inventariados têm profundidades entre os 30 e os 207 metros com produtividades muito baixas, alcançando um máximo de 1.5 L/s, enquanto as minas, com comprimentos entre os 18 e 115 m, apresentam um máximo de caudais de 1.04 L/s e os poços um máximo de 2.0 L/s.

Assim sendo, a produtividade nestas litologias é semelhante ou inferior à dos xistos que ocorrem a norte da propriedade.

**27. Apresentar uma estimativa da Vulnerabilidade das águas subterrâneas à contaminação, com base num dos diversos índices que existem (EPPNA, DRASTIC, IS, etc.);**



Conforme o exposto no Relatório Síntese do EIA:

De acordo com Ribeiro (2005) e Amaro *et al.* (2006), a vulnerabilidade das águas subterrâneas à poluição não é uma característica que se possa medir no terreno. Ela pode ser definida como grau da potencial suscetibilidade da água subterrânea a uma fonte de poluição tópica ou difusa.

Na raiz da definição de vulnerabilidade à poluição está, além do tipo de contaminante, a percepção de que determinadas áreas são mais suscetíveis à contaminação do que outras, tomando em conta o grau de eficácia dos processos de atenuação natural, que variam por vezes drasticamente de um local para outro e a constituição litológica das formações onde ocorre ou poderá vir a ocorrer um fenómeno de poluição (Ribeiro, 2005).

A sua avaliação deve ter em conta os fatores intrínsecos do sistema, tais como as propriedades geológicas, hidrológicas, hidrogeológicas e geomorfológicas (vulnerabilidade intrínseca).

De acordo com a metodologia EPPNA, a Instalação Avícola de Sarzedas localiza-se numa área com vulnerabilidade que varia entre V4 - médio (Aquíferos em sedimentos não consolidados e sem ligação hidráulica com a água superficial ) e V6 - baixa a variável (Aquíferos em rochas fissuradas), associadas às formações geológicas do Rosmaninhal, respetivamente (figura seguinte).

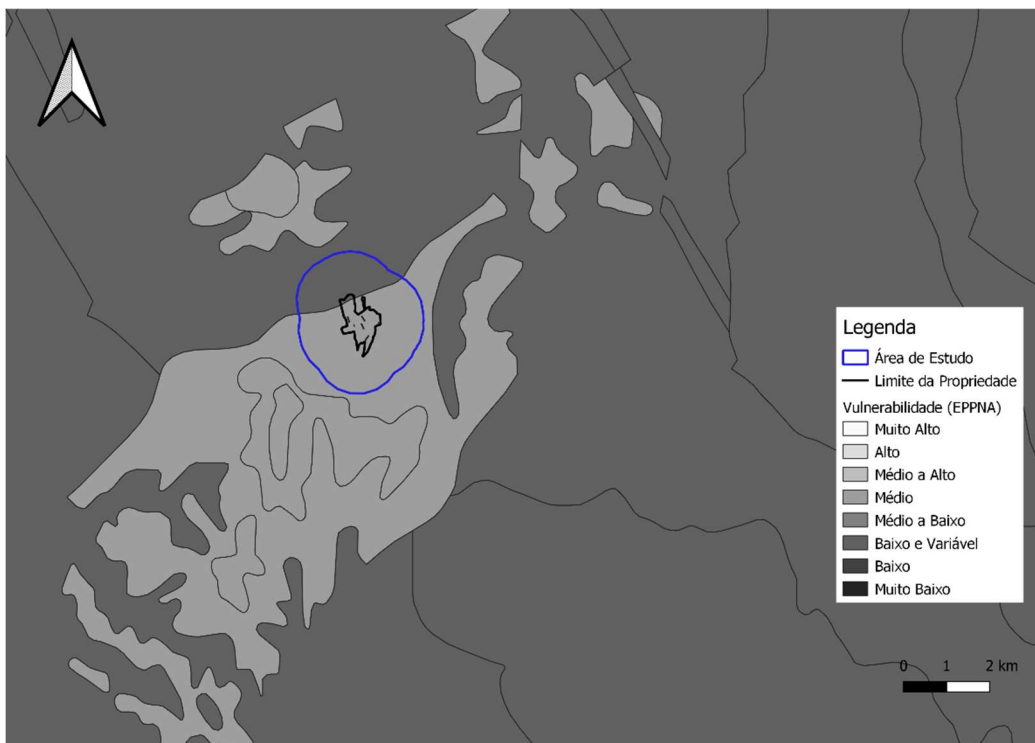


Figura 2.9 - Mapa do Índice de EPPNA para a área em estudo (adaptado de INAG, 2000)

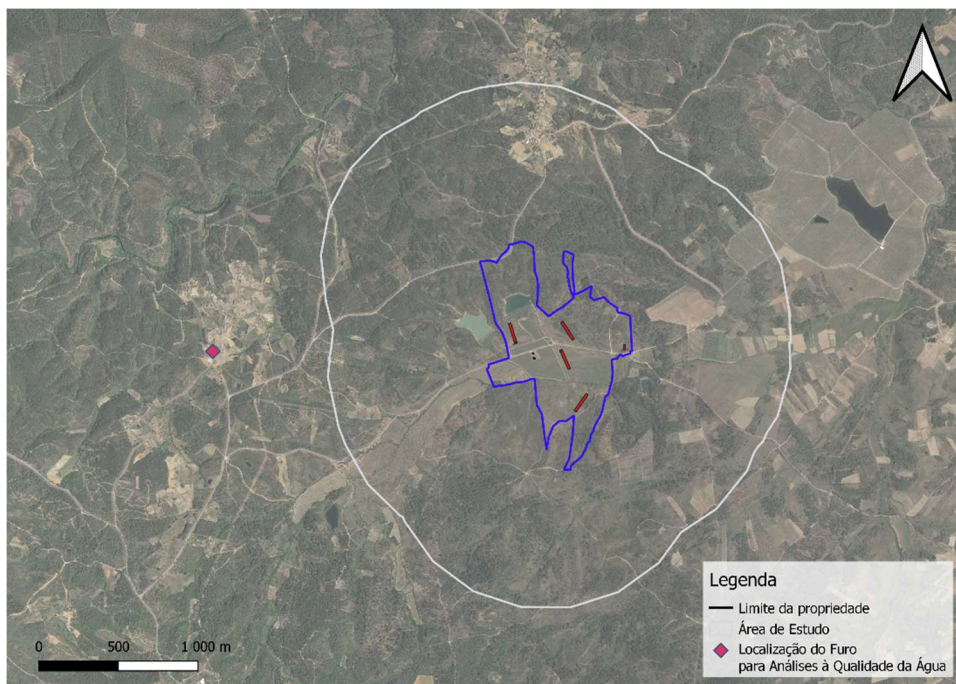
28. Caraterizar a qualidade da água a nível local, com o recurso a uma análise à água de um furo já executado e localizado na vizinhança da área de estudo, por exemplo, poderá ser o furo identificado no inventário de pontos de água subterrânea, como ID1. Os parâmetros a determinar deverão ser os seguintes: pH, Temperatura, Condutividade, SST, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fósforo T, Sulfatos, Cloretos, Oxidabilidade, Estreptococos fecais, Coliformes Fecais e Coliformes Totais. Os critérios para avaliação da qualidade deverão ser os constantes em:

[https://www.apambiente.pt/sites/default/files/\\_Agua/DRH/ParticipacaoPublica/PGRH/2022\\_2027/3\\_Fase/PGRH\\_3\\_SistemasClassificacao.pdf](https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_Agua/DRH/ParticipacaoPublica/PGRH/2022_2027/3_Fase/PGRH_3_SistemasClassificacao.pdf), e os constantes no Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto e no Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, apenas para os restantes parâmetros.





Conforme exposto no capítulo 7.4.6.3 do Relatório Síntese do EIA, para uma avaliação mais local realizou-se uma análise à qualidade da água de uma das captações na proximidade da instalação (figura seguinte). A recolha das amostras de água foi efetuada no dia 18/01/2024 (água de consumo e água não tratada). Apresentam-se no quadro seguinte os resultados obtidos.



**Figura 2.10** - Localização do Furo onde se realizaram as análises à qualidade da água subterrânea



**Quadro 2.2** – Resultados obtidos na análise à qualidade da água das amostras colhidas em furo na envolvente da Instalação em Estudo

Parâmetros	Unidades	Resultado (água de consumo)	Resultado (água não tratada)
Azoto amoniacal	mg(NH <sub>4</sub> )/L	<0.05 (L.Q.)	<0.05 (L.Q.)
Condutividade (20°C)	µs/cm	136	215
Cloretos	mg(Cl <sup>-</sup> )/L	-	9.6
Fósforo Total	mg(P)/L	-	<0.05 (L.Q.)
Oxidabilidade	mg(O <sub>2</sub> )/L	<1 (L.Q.)	1.07
Cloro residual livre	mg(Cl <sub>2</sub> )/L	0.2	-
PH (22°C)	-	6,6	5.6
Manganês	mg(Mn)/L	-	0,0171
Nitratos	mg(NO <sub>3</sub> )/L	<5.0 (L.Q.)	28.5
Nitritos	mg(NH <sub>4</sub> )/L	<0.04 (L.Q.)	-
Sulfatos	mg(SO <sub>4</sub> )/L	-	18.9
Temperatura	°C	-	17.9
Sólidos Suspensos Totais	mg/L	-	<10 (L.Q.)
Hidrocarbonetos Dissolvidos ou Emulsionados	mg/L	-	<0.050 (L.Q.)
Quantificação de microrganismos a 22±2°C	ufc/100mL	2.0x10 <sup>1</sup>	-
Quantificação de microrganismos a 36 ±2°C	ufc/100mL	<1	-
Quantificação de Clostridium perfringens	ufc/100mL	0	-
Escherichia coli	ufc/100mL	0	-
Enterococos	ufc/100mL	0	-
Coliformes Totais	ufc/100mL	0	-
Valores que excedem o VMR			
Valores que excedem o VMA			
Valores que excedem o valor paramétrico			

Ao analisarmos os resultados considerando o Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto e o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, para os restantes parâmetros, é passível de concluir que não existe indícios de contaminação da água subterrânea. De referir que a amostra de água não tratada da captação apresenta excedências no VMR do parâmetro nitratos para o tratamento A1 de água para o consumo humano.



Mais se acrescenta que, de acordo com os critérios para avaliação da qualidade da água subterrânea constantes no PGRH, 3º ciclo, não se detetam não conformidades com os limiares estabelecidos para cada parâmetro.

### **2.2.3 Avaliação de Impactes**

**29. Reavaliar os potenciais impactes nos recursos hídricos superficiais tendo em consideração a avaliação feita na “Caracterização da situação de referência” do presente parecer;**

Face à avaliação feita na “Caracterização da situação de referência” apresentada anteriormente os impactes previstos nos recursos hídricos superficiais não sofreram alterações, sendo apresentados no capítulo 8.4.2 do Relatório Síntese do EIA.

**30. Reavaliar os impactes na qualidade das águas subterrâneas, resultantes da infiltração de efluentes domésticos e da possível infiltração de efluentes pecuários, resultantes de eventuais derrames, tendo em conta a determinação da vulnerabilidade e os resultados da caracterização da água subterrânea a nível local, atrás solicitadas.**

Na instalação avícola as águas residuais de origem doméstica geradas serão encaminhadas para fossas sépticas estanques, não se prevendo impactes na qualidade das águas subterrâneas, resultantes da infiltração de efluentes domésticos em profundidade, provenientes de fossas sépticas com poço absorvente.

As águas de lavagem provenientes dos pavilhões serão encaminhadas para fossas estanques, sendo depois alvo de limpezas periódicas, sendo enviadas para valorização agrícola em terrenos da exploração, nomeadamente vinhas e olivais, destino previsto no PGEP submetido a aprovação;



As eventuais escorrências/águas pluviais potencialmente contaminadas provenientes das áreas de descarga de estrume e do pavilhão de estrume serão devidamente encaminhadas para fossas sépticas estanques. De referir, ainda, que as mesmas se encontram sobre áreas impermeabilizadas impedindo a infiltração dos mesmos nos solos.

Assim sendo, não se espera a ocorrência de impactes na qualidade das águas subterrâneas. Em suma refere-se que não haverá infiltração de efluentes domésticos e de efluentes pecuários dada a estanquicidade dos órgãos de armazenamento dos mesmos e, uma vez que, a instalação irá dispor de rede de eventuais águas pluviais potencialmente contaminadas direcionadas para fossas estanques.

- 31. Caso a instalação avícola interfira com área da REN, demonstrar que a pretensão não coloca em causa as funções das tipologias em presença, nas respetivas áreas. Demonstrar que os usos ou ações consideradas no projeto são compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas nessas tipologias da REN.**

Conforme exposto no capítulo 7.11.9.2.2 do Relatório Síntese do EIA, e como pode ser observado no Desenho EIA-AV-SARZ-13 do Volume 3 - Peças Desenhadas do EIA, correspondente ao enquadramento da propriedade em estudo na Carta da REN do PDM de Castelo Branco, não se verificam interferências do projeto com áreas de REN.

- 32. Demonstração, através da apresentação de Estudo Hidrológico e Hidráulico ou outra fundamentação adequada, de que a solução de drenagem pluvial prevista implementar permite minimizar e controlar o acréscimo de caudal a descarregar no meio hídrico, decorrente da impermeabilização do projeto face à situação de referência. Os cálculos deste Estudo deverão ter em consideração o caudal correspondente à cheia centenária.**



Esclarece-se que o projeto não contempla descargas em meio hídrico de águas pluviais provenientes das zonas impermeabilizadas. As águas que incidem nas coberturas dos pavilhões avícolas, nos restantes edifícios e sobre o terreno são encaminhadas naturalmente através de ação gravítica para terrenos de cotas inferiores, providos de vegetação, sendo grande parte absorvida de forma natural ao longo do seu percurso descendente.

Todas as áreas impermeabilizadas não cobertas, nomeadamente, as bases das passadeiras de estrume e uma área na zona do pavilhão de estrume, são associadas a fossas estanques, nomeadamente às fossas de chorume correspondentes previstas em cada pavilhão.

No que respeita à construção de passagens hidráulicas nas linhas de água que atravessam a propriedade, refere-se que as referidas linhas de água correspondem a linhas de águas com regime torrencial, com água apenas em períodos de maior pluviosidade. Prevê-se que a execução de passagens hidráulicas, poderá promover uma melhoria do escoamento da água, mantendo as condições naturais do meio, uma vez que as mesmas se encontram um pouco degradadas e com muita vegetação. As respetivas passagens hidráulicas pretendem facilitar a passagem de veículos pela propriedade de forma a não comprometer o natural escoamento de água no terreno.

De referir que os cálculos efetuados para as dimensões das condutas circulares das passagens hidráulicas tiveram em consideração o caudal correspondente à cheia centenária, conforme os cálculos apresentados no capítulo 6.4 do Relatório Síntese do EIA. Os mesmos indicam que as condutas circulares das passagens hidráulicas apresentam uma capacidade de vazão superiores ao caudal atualmente escoado nas respetivas linhas de água. Assim sendo, refere-se que as condutas a executar permitirão um escoamento natural das linhas de águas, sendo necessário proceder à sua manutenção/limpeza de modo a não ocorrer obstrução do escoamento de água nas condutas.



Assim sendo, todas as soluções de drenagem pluvial previstas no projeto permitem o escoamento natural na área de estudo assim como permitem controlar o acréscimo de caudal, uma vez que os cálculos foram realizados para a cheia centenária.

- 33. Reformular o EIA, nomeadamente o Relatório Síntese, separando a avaliação de impactes nos Recursos Hídricos, por dois itens distintos referentes à análise dos recursos hídricos superficiais e à análise dos recursos hídricos subterrâneos**

#### **Impactes na Fase de Construção**

- **Águas Superficiais**

Durante a fase de construção das edificações previstas no projeto de construção, os possíveis impactes decorrem da instalação do estaleiro, derrames de produtos contaminantes (óleos, lubrificantes, etc.), criação de águas residuais domésticas e industriais, possível interseção de níveis de água decorrentes da execução de escavações, aumento da área impermeabilizada, entre outras situações.

A localização do estaleiro ou local de acondicionamento temporário de materiais e equipamento da obra, e dos locais de depósito de terras e resíduos deverá ser planeada de forma a minimizar as incidências no meio, devendo localizar-se longe das linhas de água e da albufeira presentes na propriedade, de modo a não potenciar a infiltração direta no solo, ou em terrenos declivosos, evitando assim o escoamento para zonas mais baixas (linhas de água), de produtos possivelmente contaminantes.

Considera-se que a implantação do estaleiro poderá ser efetuada perto de edificações existentes, assinalados na Planta Geral de Implantação da Instalação, constante do Anexo C do Volume 2 do EIA, ou na área envolvente do mesmo, uma vez que esta ainda se encontra sem qualquer ocupação, não existem captações de água privadas ou públicas na envolvente e a vulnerabilidade desta zona é baixa a variável.



A implantação do Projeto prevê a construção de passagens hidráulicas em linhas de água que atravessam a propriedade, seguindo-se o escoamento natural na Ribeira das Vinhas.

Como referido anteriormente estas linhas de água encontram-se um pouco degradadas encontrando-se obstruídas com a vegetação. Além disso correspondem a linhas de águas com regime torrencial, com água apenas em períodos de maior pluviosidade. Assim, importa referir que, apesar de estar previsto a execução de passagens hidráulicas, considera-se que o presente projeto poderá promover uma melhoria do escoamento da água, mantendo as condições naturais do meio. As respetivas passagens hidráulicas pretendem facilitar a passagem de veículos pela propriedade de forma a não comprometer o natural escoamento de água no terreno.

Pelo exposto considera-se o impacte resultante da construção de passagens hidráulicas como negativo, no entanto pouco significativo, permanente e reversível.

De referir que os cálculos efetuados para as dimensões das condutas circulares das passagens hidráulicas indicam que as mesmas apresentam uma capacidade de vazão superiores ao caudal atualmente escoado nas respetivas linhas de água. Assim sendo, refere-se que as condutas a executar permitirão um escoamento natural das linhas de águas, sendo necessário proceder à sua manutenção/limpeza de modo a não ocorrer obstrução do escoamento de água nas condutas.

De salientar que todas as intervenções nas linhas de água carecem previamente do licenciamento de domínio hídrico nos termos do Decreto-Lei n°226-A/2007, de 31 de maio.

- **Águas Subterrâneas**

A execução de ações potencialmente poluentes tais como, manutenção de maquinaria utilizada na obra, lavagem de maquinaria e equipamento, manuseamento de combustíveis, óleos e outros produtos, deverá ser efetuada por pessoas qualificadas e em locais





apropriados, designadamente locais impermeabilizados, cobertos e de fácil lavagem. Os resíduos e efluentes produzidos deverão ser recolhidos e transportados para local adequado, sendo que a recolha dos óleos e outros combustíveis, deve ser realizada de acordo com as normas nacionais e os efluentes encaminhados para uma fossa estanque ou para uma bacia de retenção/decantação. Prevê-se que a manutenção de maquinaria utilizada na obra seja realizada fora do local de obra.

Deste modo, considera-se que deverá haver um especial cuidado nos trabalhos na zona de apoio à obra e com a maquinaria e manuseamento de produtos potencialmente contaminantes de forma a evitar-se derrames de óleos, combustíveis e mais poluentes que poderão infiltrar-se nos solos e contaminar as águas subterrâneas.

Assim, considera-se que estas ações são um impacto negativo, direto, possível, temporário e reversível, dado que apenas existirão na fase de obra, de magnitude e significância muito reduzida, uma vez que se tomarão medidas que para não exista qualquer infiltração destes poluentes e dado que não existem captações de água privadas ou públicas na envolvente próxima e a vulnerabilidade desta zona é baixa a variável.

Nas escavações que serão efetuadas para a construção das fundações das novas instalações, é possível a interseção do nível de água existente no aquífero superficial. Caso exista esta interseção, deverá interromper-se as obras e efetuar-se a drenagem dos caudais excedentários para uma das linhas de água que, de acordo com a carta militar, atravessam a parcela de terreno onde decorrerão as obras.

Assim, caso exista alguma interseção de níveis de água do aquífero superficial, será considerado um impacto negativo, direto, possível, temporário e reversível, dado que a água será encaminhada novamente para o meio hídrico, de magnitude e significância muito reduzida, uma vez que não existirão captações afetadas.

Para a circulação da maquinaria afeta à obra, deverão ser utilizados os acessos ao local já existentes de modo a minimizar-se a compactação do solo e a conseqüente perda das suas



condições de permeabilidade natural. No entanto, a circulação da maquinaria fora dos acessos já existentes será considerado um impacto negativo, direto, provável, temporário e reversível, dado que após a conclusão das obras serão repostas as condições naturais de permeabilidade dos solos, de magnitude e significância muito reduzidas, dada a dimensão da área afetada no global da massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo.

A deposição de materiais residuais, por exemplo as terras sobrantes, deverá ser efetuada em locais licenciados para o efeito, de modo a que não sejam depositados em locais inapropriados e com consequências negativas para o ambiente. Assim, propõe-se a utilização de locais licenciados para a receção deste tipo de materiais, evitando locais de maior vulnerabilidade à poluição, como são os casos das áreas identificadas com vulnerabilidade alta, assim como junto de linhas de água.

### **Impactes na Fase de Exploração**

Neste capítulo são identificados e avaliados os impactes ao nível dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e respetiva qualidade da água, originados pela exploração da atividade.

- **Águas Subterrâneas**

Um impacto a analisar, prende-se com o consumo de água proveniente de captações subterrâneas, associado ao processo produtivo, designadamente destinada ao abeberamento animal, rega, refrigeração, lavagens. Tendo em conta estas finalidades e, principalmente, o número de animais estima-se um consumo anual de água da ordem dos 15554,1 m<sup>3</sup> / ano, sendo que grande parte deste volume de água será destinado ao abeberamento animal (14866,0 m<sup>3</sup> /ano).



Importa ainda salientar que as captações de água subterrânea que irão abastecer a instalação em Estudo serão submetidas a licenciamento após a emissão da DIA uma vez que são captações a executar.

Relativamente aos volumes de água, considera-se que não existirão impactes sobre as captações a executar na área de estudo, pois a necessidade será repartida pelas duas captações.

Assim, considera-se que não são expectáveis impactes ao nível da quantidade, decorrentes da exploração do furo existente na Instalação em estudo.

No que respeita à afetação de área de recarga da massa de água, refere-se o seguinte:

- Na área das novas edificações, a construir, considera-se um impacte negativo, certo, permanente e irreversível, mas de magnitude e significância muito reduzidas, dada a dimensão da massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo face à área a intervir.

Salienta-se a probabilidade, embora muito reduzida, de ocorrência de situações acidentais de derrame de águas residuais quer devido a esgotamento das fossas quer devido à ocorrência de situações irregulares na operação de trasfega destes para depósitos utilizados para o seu transporte até destino final. Esta situação, caso ocorra, ocasiona um impacte negativo, possível, temporário e reversível, dado que se pode proceder rapidamente à remoção do solo contaminado e depositá-lo em local apropriado para o efeito, direto e de magnitude e significância reduzidas, considerando os três pontos anteriormente mencionados

- **Águas Superficiais**



Em termos quantitativos refere-se, o consumo de água previsto para a rega proveniente da Albufeira privada existente no terreno. Salienta-se que o proprietário atualmente já utiliza a albufeira com esta finalidade e que será submetida a licenciamento após a emissão da DIA.

Relativamente aos volumes de água, considera-se que não existirão impactes. Assim, considera-se que não são expectáveis impactes ao nível da quantidade, decorrentes da exploração da albufeira existente na Instalação em estudo.

Em termos impactes previstos sobre as águas superficiais, refere-se que na propriedade verifica-se a existência de diversas linhas de água de caráter temporário, apresentando caudal apenas nos meses do ano com maior intensidade de precipitação e uma linha de água de caráter permanente (Ribeiras das Vinhas). Estas linhas de água serão completadas com passagens hidráulicas, conforme descrito no subcapítulo anterior.

Na fase de exploração não se considera haver afetação das referidas linhas de água, durante as atividades de exploração da avicultura, no entanto, deverá haver especial cuidado em evitar os riscos de contaminação acidental.

- **Qualidade das Águas**

No que se refere à qualidade das águas superficiais e subterrâneas, não deverá existir qualquer contaminação destas, uma vez que:

- Os pavilhões a construir serão completamente cobertos, com piso impermeável e de fácil lavagem;
- O estrume produzido em cada pavilhão será armazenado temporariamente em armazéns próprios com piso impermeabilizado e totalmente cobertos e fechados, sendo depois encaminhado para valorização agrícola por terceiros ou para unidade de compostagem externa à exploração;



- As águas residuais de origem doméstica geradas serão encaminhadas para fossas sépticas estanques;
- As águas de lavagem provenientes dos pavilhões serão encaminhadas para fossas estanques, sendo depois alvo de limpezas periódicas, sendo enviadas para valorização agrícola em terrenos da exploração, nomeadamente vinhas e olivais, destino previsto no PGEF submetido a aprovação;
- As eventuais escorrências/águas pluviais potencialmente contaminadas provenientes das áreas de descarga de estrume e do pavilhão de estrume serão devidamente encaminhadas para fossas sépticas estanques. De referir, ainda, que as mesmas se encontram sobre áreas impermeabilizadas impedindo a infiltração dos mesmos nos solos.
- Os cadáveres de animais serão colocados em sacos de plástico e posteriormente em arcas congeladoras;
- Os restantes resíduos gerados, nomeadamente plásticos, cartões e lâmpadas são devidamente acondicionados e encaminhados periodicamente para empresas devidamente licenciadas na atividade de gestão e tratamento de resíduos. Estes resíduos são armazenados temporariamente em local coberto e impermeável;
- Não existe qualquer oficina ou local de armazenamento de óleos e outros lubrificantes, uma vez que qualquer manutenção que seja necessária é realizada fora das instalações;

Assim sendo, não se espera a ocorrência de impactes na qualidade das águas subterrâneas. De referir que não haverá infiltração de efluentes domésticos e de efluentes pecuários dada a estanquicidade dos órgãos de armazenamento dos mesmos e, uma vez que, a instalação irá dispor de rede de eventuais águas pluviais potencialmente contaminadas direcionadas para fossas estanques.



No entanto, a ocorrer alguma contaminação da água subterrânea, embora muito pouco provável, será considerado um impacte negativo, possível, temporário, reversível e de magnitude e significância muito reduzida, uma vez que:

- Não existem quaisquer captações de água subterrânea situadas a sul da Instalação Avícola em estudo, no sentido do escoamento subterrâneo;
- As captações mais próximas tratam-se de captações pertencentes ao proprietário da instalação em estudo e facilmente substituídas, que serão monitorizadas em termos qualitativos com frequência adequada para detetar eventuais situações de contaminação;
- Não existem captações de água subterrânea para abastecimento público na área de estudo e na envolvente próxima da mesma.

#### **2.2.4 Medidas de Minimização**

**34. Reformular, caso necessário, as medidas de minimização apresentadas, considerando a avaliação de impactes solicitada anteriormente.**

Face ao exposto nas questões anteriores, considera-se ser necessária a proposta adicional da seguinte medida de minimização:

- Efetuar o controlo do consumo de água por meio de contadores de água e de verificação periódica do sistema de abastecimento de água, de modo a detetar perdas desnecessárias de água, possibilitando a correção de situações de fugas.

### **2.3 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA**

**35. A elaboração do capítulo relativo à geologia teve como suporte principal a Folha 4 e a sua legenda, publicada na escala 1/200 000 pelo LNEG (2020) e algumas**



referências bibliográficas publicada sobre a região por diversos autores. Com o propósito da sua efetiva melhoria, em particular, de leitura e da representação das unidades geológicas, deverá ser realizado um esboço geológico cartográfico na escala 1:25 000 na área de implantação do projeto. Esta carta deverá conter limites entre unidades geológicas e elementos de natureza estrutural, nomeadamente as falhas, etc:

Em primeiro importa referir que:

1. Os trabalhos de campo decorreram no dia 27-04-2024, tendo sido fortemente condicionados quer pela vegetação cerrada (Figura 2.11) existente em parte da área afeta ao projeto em estudo quer pelo estado do terreno, consequência da intensa precipitação que se verificou no dia anterior;
2. Existem muito poucos afloramentos para a identificação e caracterização litológica das formações geológicas aqui existentes, estando quase exclusivamente localizados nos taludes das duas estradas asfaltadas que atravessam a Área de Estudo;
3. Como consequência do acima referido, não foi possível identificar em campo concretamente onde se efetua a transição das duas formações geológicas aqui existentes e a falha que atravessa a área afeta ao Projeto em Estudo com uma direção NE-SW, de acordo com a informação constante na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020).





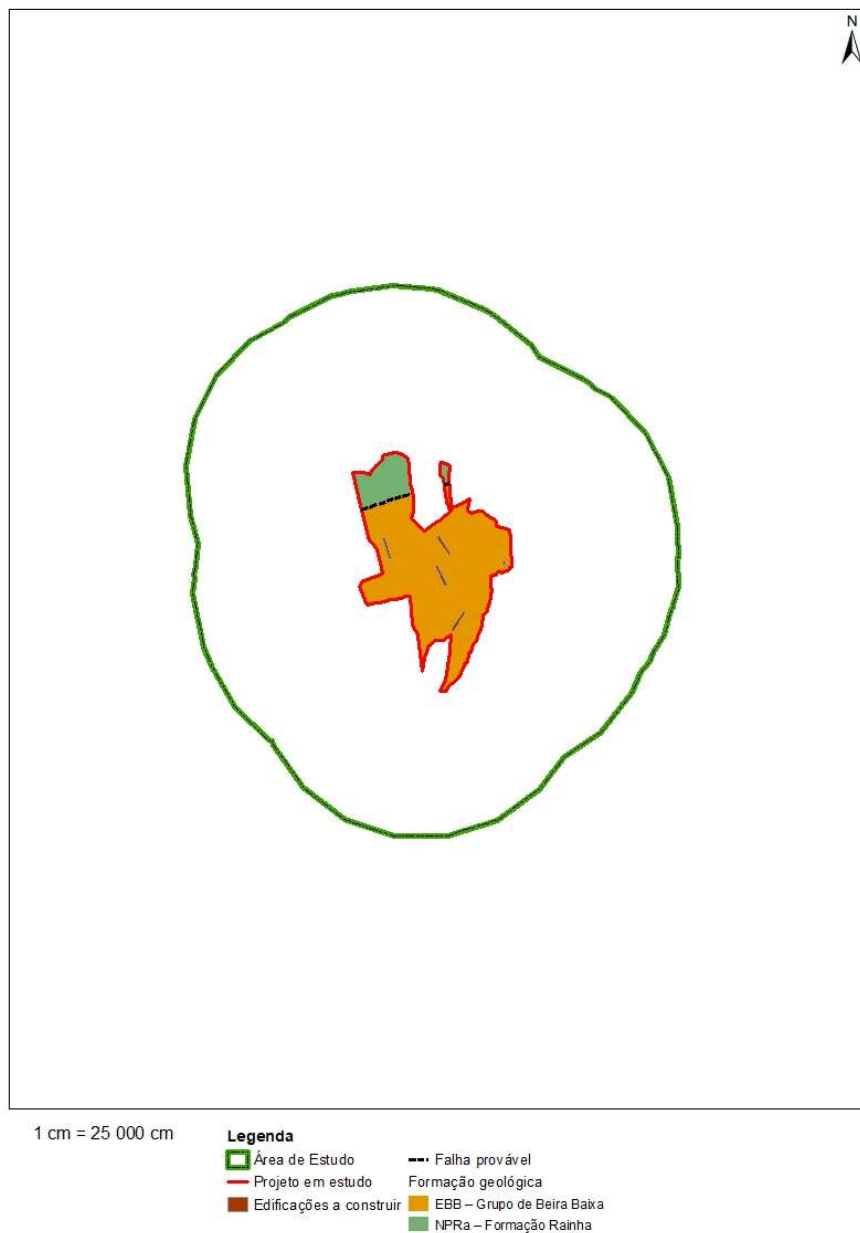


**Figura 2.11** - Vegetação cerrada existente no extremo N da área afeta ao Projeto em Estudo onde, supostamente, se situa a transição das duas formações geológicas aqui existentes e a falha que atravessa a área afeta ao Projeto em Estudo com uma direção NE-SW

Desta forma, apresenta-se na Figura 2.12 o esboço geológico que foi possível apurar em campo, representado a uma escala 1:25000.

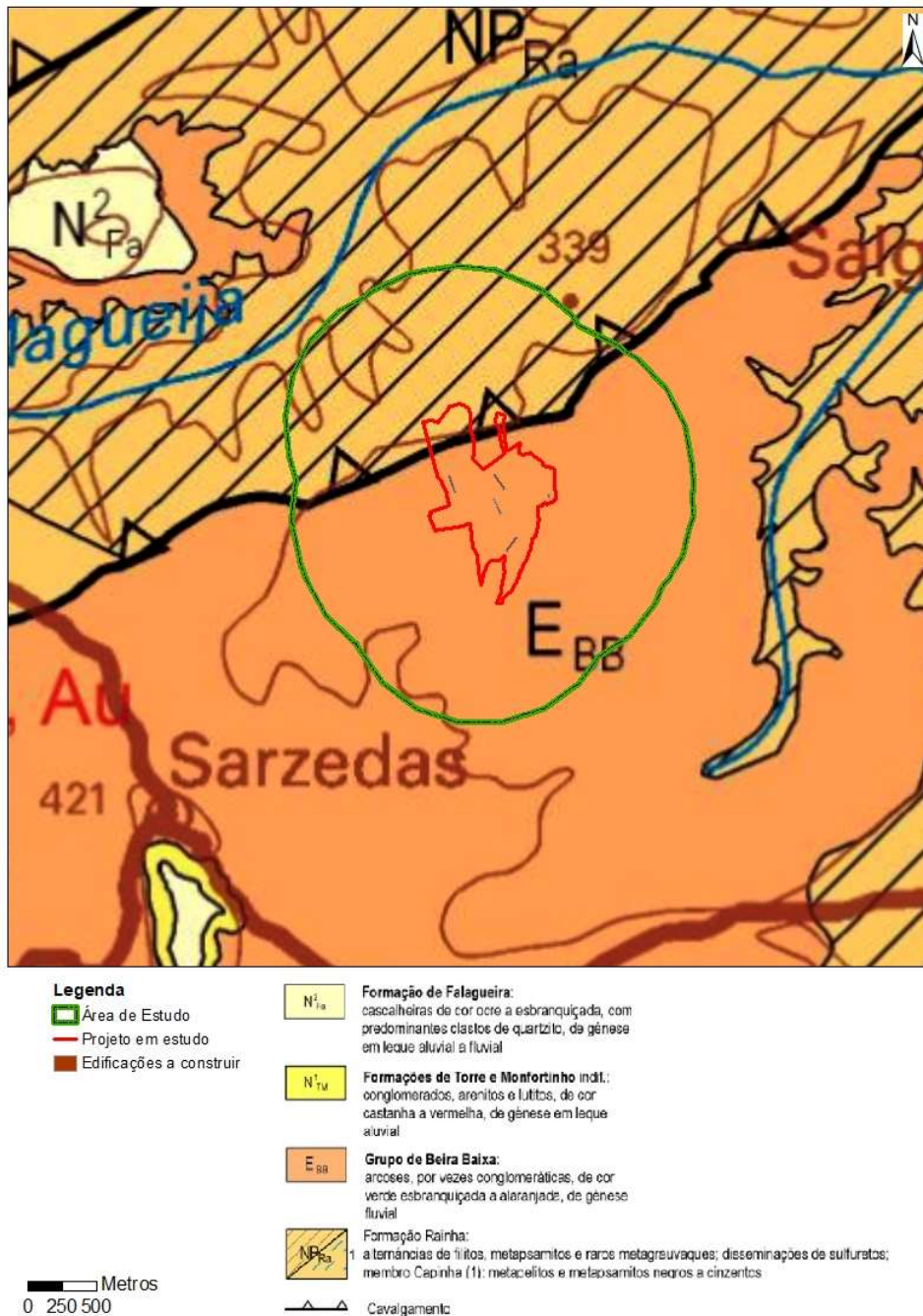
Tendo em conta o acima exposto, considera-se que a informação que foi possível recolher em campo em nada altera o enquadramento geológico constante na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020), sendo inclusive menos pormenorizada, dado que não se identificou concretamente o local de transição entre as duas formações geológicas e a falha aqui existente.

Considera-se ainda que o enquadramento geológico constante na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020) corresponde a uma cartografia oficial e produzida pela entidade competente na matéria, pelo que terá mais validade que um esboço geológico efetuado num contexto de procedimento de avaliação de impacto ambiental de uma exploração avícola.



**Figura 2.12** - Esboço geológico da área afeta à exploração em estudo, resultante do trabalho de campo.

Assim, considera-se importante apresentar de seguida (Figura 2.13) o enquadramento geológico da área de estudo na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020), utilizando a informação disponibilizada pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) em formato WMS.



**Figura 2.13** – Enquadramento geológico da Área de Estudo na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020).



36. A compreensão da estrutura geológica do local em estudo deverá ser melhorada com a realização de um perfil geológico esquemático próximo da direção NNE-SSW sobre o esboço geológico solicitado no ponto antecedente.

Apresenta-se na figura seguinte o perfil geológico solicitado, com direção NNE-SSW, com a interpretação da estrutura geológica local constante na Folha 4 da Cartografia Geológica de Portugal Continental à escala 1:200 000 (Meireles, 2020).

Importa salientar que no perfil geológico encontram-se representadas as duas formações geológicas, denominadas “ $E_{BB}$  - Grupo de Beira Baixa” e “ $NP_{Ra}$  - Formação Rainha”, assim como a falha de Rapoula-Chão da Vã, de direção NE-SW.

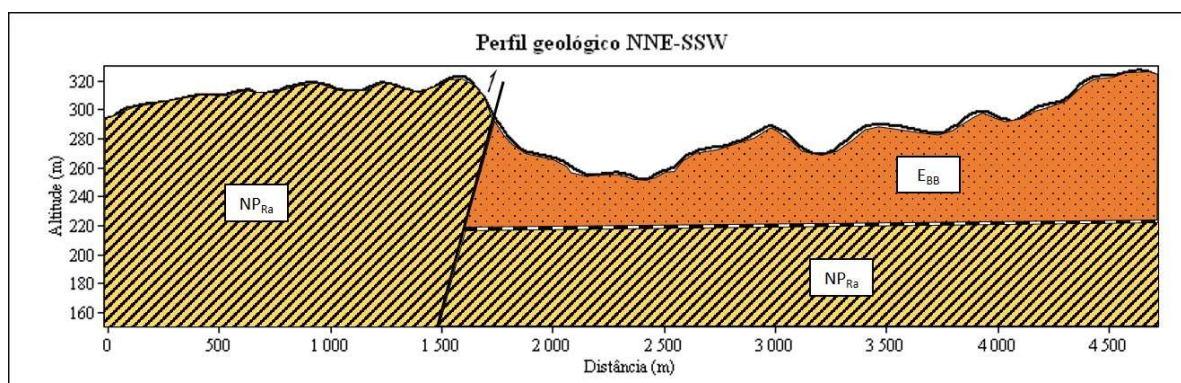


Figura 2.14 - Perfil geológico de direção NNE-SSW com a representação da estrutura geológica existente na Área em Estudo (adaptado de Meireles, 2020).

37. O subcapítulo intitulado “Litoestratigrafia” deverá ser reformulado pelo facto de a descrição das unidades geológicas estar muito incompleta. No novo capítulo deverá ser inserida a caracterização completa das unidades (com fotos associadas), o seu grau de alteração, a relação geométrica entre elas e a sua variação de fácies, bem como a sua espessura.

Apresenta-se de seguida a caracterização litológica das duas formações geológicas existentes na área de estudo, com base na bibliografia da especialidade, como por exemplo Cunha (2001), e no observado em campo.



Importa ainda referir que, no que respeita à área afeta ao Projeto em Estudo, a formação “*E<sub>BB</sub> - Grupo da Beira Baixa*” é a que ocupa maior área e onde será construída a exploração avícola em estudo, enquanto a “*NP<sub>Ra</sub> - Formação de Rainha*” localiza-se apenas no extremo N, numa área de declive acentuado e onde não será implantada qualquer edificação.

### **E<sub>BB</sub> - Grupo da Beira Baixa**

De acordo com Meireles (2020), de um modo geral o Grupo da Beira Baixa é constituído por arcoses, por vezes conglomeráticas, de cor verde esbranquiçada alaranjada, de génese fluvial. No entanto, Cunha (2001) indica que este Grupo é constituído pela Formações Cabeço do Infante e Silveirinha dos Figos, que podem atingir uma espessura total de 170 metros.

A formação de Cabeço do Infante, com uma espessura máxima da ordem dos 70 metros, possui composição feldspática, a que se associam importantes quantidades de fragmentos líticos. Os sedimentos são muito mal calibrados e com abundante matriz lutítica esmectítica. Predominam arenitos muito grosseiros e conglomerados, de aspeto maciço ou com estruturas sedimentares indicativas de transporte fluvial tractivo. Nos conglomerados os clastos são de quartzito, quartzo leitoso, filito/metagrauvaque, feldspato e raros de granitos, garantindo assim uma proveniência, na sua grande maioria, da erosão das rochas metassedimentares encaixantes. Possui cor verde acinzentada ou esbranquiçada, mas alguns níveis podem apresentar tons violáceos ou mesmo rubefacção (Cunha, 2001).

A formação de Silveirinha dos Figos, com uma espessura máxima da ordem dos 100 metros, é quase exclusivamente arenosa e lutítica. As camadas arenosas possuem cor alaranjada, enquanto os lutitos apresentam-se verde acinzentados, com os típicos tons avermelhados ou alaranjados, mas por vezes são castanhos. Os sedimentos são friáveis e





geralmente mal calibrados. Os calhaus mais frequentes são de quartzito e quartzo filoneano. O material que constitui esta formação é proveniente, principalmente, dos batólitos de Castelo Branco-Idanha e Monsanto, bem como as formações metassedimentares encaixantes (Cunha, 2001).

Na área de estudo o Grupo da Beira Baixa é constituído maioritariamente por arenitos médios a finos alaranjados e avermelhados (Figura 2.15), por vezes intercalados com argilas de cores mais esbranquiçadas (Figura 2.16). Apesar destas formações se apresentarem algo compactas em alguns locais, podem ser desagregadas com alguma facilidade, enquanto noutros locais são bastante friáveis. Observa-se ainda com alguma frequência clastos de quartzito, quartzo e rochas metassedimentares (figura 2.17).



**Figura 2.15** – Aspeto dos arenitos alaranjados/avermelhados existentes num talude da estrada asfaltada que atravessa a Área de Estudo segundo a direção E-W.





**Figura 2.16** - Aspeto das argilas esbranquiçadas e alaranjadas existentes num talude de um caminho de terra-batida.



**Figura 2.17** - Clastos de quartzito, quartzo e rochas metassedimentares existentes num talude da estrada asfaltada que atravessa a Área de Estudo segundo a direção E-W.

### **NP<sub>Ra</sub> - Formação de Rainha**

Segundo Meireles (2020), esta formação é constituída por uma alternância de filitos, metapsamitos e raros metagrauvaques, sendo ainda possível identificar disseminações de sulforetos.

Na Área de Estudo, esta formação é constituída, de um modo geral, por filitos dispostos praticamente na vertical e, apesar do aspeto compacto, desagregam-se muito facilmente,





sendo frequentemente a existência de muitos detritos na base dos taludes. Apresentam cor acinzentada nos locais onde a rocha se encontra mais sã, e castanha quando estão alterados (Figura 2.18).



**Figura 2.18** – Aspeto dos filitos existentes num talude da estrada asfaltada CM1238.

**38. A área de estudo é intersectada por uma falha localizada no limite entre a unidade Grupo das Beiras (ex., Complexo Xisto-Grauváquico) e as litologias sedimentares da Bacia de Sarzedas. Para além de não ter sido reconhecida no esboço geológico apresentado, esta falha necessita de ser caracterizada localmente e regionalmente.**

A área de estudo é atravessada pela falha denominada de Galdins-Rapoula-Chão da Vã, com um traçado sinuoso de orientação média N55°E, com um comprimento total de 12 a 14km



aproximadamente, estando mal definida a sua terminação oriental, ligando-se provavelmente a SW ao acidente submeridiano da Ribeira do Alvito.

A falha de Galdins-Rapoula-Chão da Vã define o limite setentrional dos principais afloramentos de sedimentos cenozoicos preservados na Bacia das Sarzedas, tal como representado no perfil geológico efetuado (Figura 2.14), pondo em contacto os depósitos arcóscicos do Grupo das Beiras a Sul, com as rochas metassedimentares do Complexo Xisto-Grauváquico a Norte (Cabral, 1995).

Segundo o mesmo autor, trata-se de uma falha inversa que apresenta uma escarpa em quase todo o seu comprimento, embora de fraco comando, compreendido entre 20 e 50 metros, eventualmente resultante da erosão diferencial entre rochas do soco, a norte, e sedimentos detríticos cenozoicos, a sul, desencadeada por uma forte incisão fluvial que reproduziu rebaixamentos topográficos na Bacia das Sarzedas.

Do ponto de vista local, como por exemplo na área afeta ao projeto em Estudo, não será apresentada qualquer caracterização desta falha, dado que não foi possível identificar a mesma em campo, pelos motivos anteriormente indicados.

- 39. Na área de estudo e sua envolvente ocorrem diversas falhas ativas, com sismicidade associada, com particular destaque a falha do Ponsul. Dada a sua proximidade com a área em estudo, deverão ser estimadas as suas características sismogenéticas, nomeadamente a taxa de atividade, deslocamento médio, intervalo de recorrência e o sismo máximo credível para a referida falha.**

Embora de direção geral ENE-WSW, a falha do Ponsul apresenta uma geometria complexa, possuindo segmentos dispostos em échelon com salto direito, ligados por zonas de transferência de direção NW-SE a NNW-SSE, segundo uma geometria herdada da sua génese como desligamento esquerdo. Desloca referência no solo com separação horizontal esquerda máxima se 1.5km e apresenta numerosas evidências de reativação com



componente dominantes de movimentação inversa, provavelmente a partir do Miocénico superior (Romão et al, 2010).

A movimentação da falha do Ponsul ao longo do Neogénico, particularmente no Miocénico superior, com uma componente de deslocamento de tipo inverso, é evidenciada pela sua expressão geomorfológica e por evidências de deslocamentos em unidades morfosedimentares de idade provável placenciana a quaternária. O primeiro critério corresponde à presença de uma escarpa, de um modo geral bem conservada e pouco recuada em relação ao traça da falha, embora se reconheça que o fator dominante desta expressão morfológica se deva ao efeito de exumação resultante do encaixo do Rio Tejo e de toda a drenagem que lhe está associada, conduzindo à evacuação dos sedimentos preservados na bacia de Castelo branco, mais brandos do que as rochas do soco situadas a teto da falha. Quanto ao segundo, não se observou em afloramento nenhuma relação de corte entre a falha e as unidades presentes daquela idade. As evidências de deformação correspondem à deteção de desníveis entre essas formações de um e outro lado da falha (Cabral, 1995).

A falha moveu-se nos últimos 2,5 a 2 milhões de anos, com deslizamentos verticais acumulados entre 65 e 130 metros, o que conduz a uma taxa média de deslizamento entre 0,026mm/ano e 0,065mm/ano. A última separação vertical de 10 metros deu-se há cerca de 300 000-100 000 anos. A Falha do Ponsul é considerada uma falha ativa com baixo grau de atividade. O sismo de máxima magnitude para esta falha foi calculado entre 6,75 e 7,25 na Escala de Richter (sismo de média-grande intensidade), com um intervalo de recorrência para um sismo máximo de 30000 e 9000 anos, respetivamente (Dias e Cabral, 1989).

40. **Como vão ocorrer escavações e aterros na construção das estruturas avícolas e dos seus acessos, deverá ser estimado o balanço relativo à movimentação de terras, nomeadamente o volume total proveniente das escavações e o volume que irá**



para aterro. Os locais para aterro deverão ser identificados e no caso da ocorrência de excedentes deverá ser indicada a sua localização definitiva.

Face ao exposto no quadro seguinte são apresentados os volumes de terras resultantes escavações e aterros na construção das estruturas avícolas. De referir que os acessos internos correspondem a acessos já existentes.

**Quadro 2.3** - Volumes de terras resultantes escavações e aterros na construção das estruturas avícolas

Edifício	Escavação m <sup>3</sup>	Aterro m <sup>3</sup>	Decapagem m <sup>3</sup> (Incluído no volume da escavação)
1	3 200.00	300.00	1 095.00
2	1 800.00	100.00	1 095.00
3	11 000.00	150.00	1 095.00
4	2 000.00	270.00	1 095.00
5	1 300.00	000.00	310.00

**Resumo:**

**Escavação = 19 300.00 m<sup>3</sup>**

**Aterro = 820.00 m<sup>3</sup>**

**Decapagem = 4 690.00 m<sup>3</sup> (reutilizado)**

**Solo sobranete = 13 790.00 m<sup>3</sup>**

Em suma, estima-se um volume de terras resultante de aterros de 820.00 m<sup>3</sup> e de 19 300.00 m<sup>3</sup>, resultante das escavações. O solo sobranete, num total de 13 790.00 m<sup>3</sup>, será reaproveitado para os taludes da albufeira existente no interior da propriedade conforme indicações da ARH Centro, dadas no local.

41. No que respeita à decapagem de terra viva para posterior reutilização, deverão ser indicados os locais onde vai ocorrer, para além da estimativa da sua área e da profundidade de terra que será atingida. No caso de existir armazenamento de terra viva em pargas, indicar a sua localização temporária e definitiva.



Face ao exposto no quadro seguinte são apresentados os volumes de terras resultantes da decapagem de terra viva, a uma profundidade em média de 0.30 m, para posterior reutilização assim como os locais onde vai ocorrer.

**Quadro 2.4** - Volumes de terras resultantes escavações e aterros na construção das estruturas avícolas

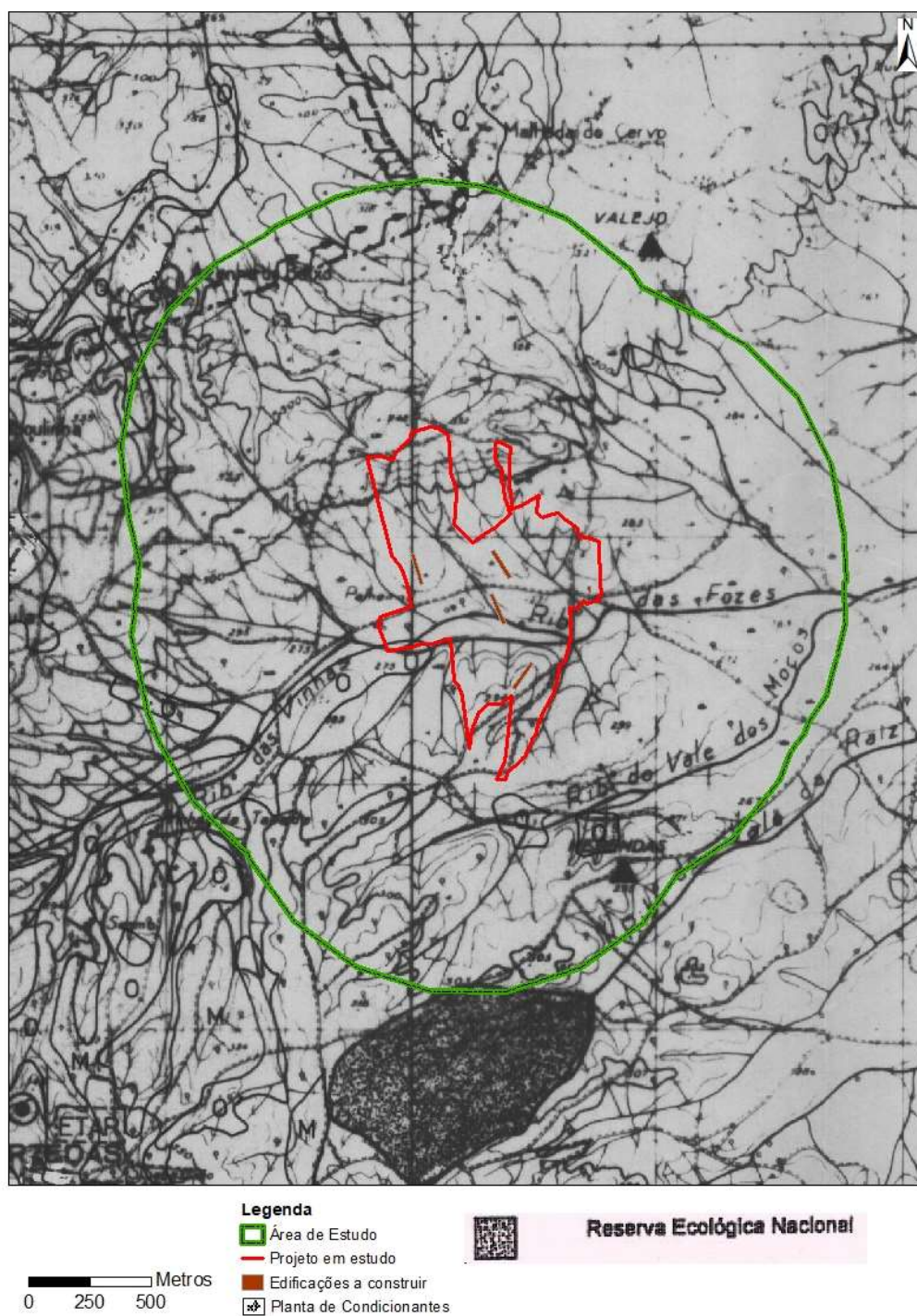
Edifício	Decapagem m <sup>3</sup> (Incluído no volume da escavação)
1	1 095.00
2	1 095.00
3	1 095.00
4	1 095.00
5	310.00
<b>Total</b>	<b>4 690.00 m<sup>3</sup> (reutilizado)</b>

Em suma, estima-se um volume de área, resultante da decapagem de terra viva, de 4 690.00 m<sup>3</sup>, que será armazenado dentro da propriedade, em pargas, junto ao pavilhão de estrume e reutilizado em terras para agricultura dentro da própria propriedade

42. **Como poderão ocorrer movimentos de instabilidade gravítica, nomeadamente escorregamentos e fenómenos de aluimento, durante a concretização dos trabalhos na fase de abertura dos caboucos das fundações para a construção das estruturas avícolas, haverá necessidade de efetuar reconhecimento e inventariação das áreas potenciais onde poderão surgir os referidos movimentos.**

Segundo a Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco, disponível na Plataforma SNIG em formato WMS, a área afeta ao Projeto em Estudo e mais concretamente os locais onde serão construídas as várias edificações e estruturas da exploração avícola, não se encontra abrangida pela tipologia REN denominada Áreas de Instabilidade de Vertentes (Figura 2.19), pelo que não é de supor a ocorrência de escorregamentos e fenómenos de aluimento durante a fase de construção.





**Figura 2.19** - Enquadramento da área de Estudo na Planta de Condicionantes do PDM de Castelo Branco (adaptado de <https://snig.dgterritorio.gov.pt/>).



## 2.4 SOCIO ECONOMIA

### 43. Apresentar o valor do investimento do projeto;

O investimento do projeto corresponde a 5 milhões de euros.

## 2.5 BEM ESTAR ANIMAL

### 44. Esclarecer com o detalhe suficiente como vai ser realizada a vedação dos parques de acesso das aves e a respetiva rotação deste, nos termos do n.º 1 e 3 da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho.;

A descrição da vedação a usar consta no Capítulo 6.4 “Proteção das massas de água e áreas de Passagem das aves”.

No capítulo 6.3.3 - “Descrição do processo de Produção”, Produção Extensiva (Pavilhões 1,2,4) foi incluída a questão da rotatividade dos parques

Ainda que seja no âmbito do processo REAP aproveita-se o tópico do bem-estar animal para dar conhecimento à Comissão do parecer emitido pela DGAV em matéria de derrogação às distâncias referidas no ponto 5 do artº4º da Portaria nº637/2009 de 9 de junho. O referido parecer encontra-se em Anexo ao presente documento e no Anexo B do Volume 2 do EIA.

## ANEXOS

---



Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Manuel Afonso de Sousa Albuquerque, Lda. residente em Carregal, Santharagade, s/n - Alto de Santa, freguesia de Segoures, Concelho de Ciuto Branco, código postal ---, telefone/telemóvel nº 962649605, E-mail manuelgarcia@gmail.com, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, vem por este meio solicitar a V. Exa. Autorização para Arranque de Oliveiras ao abrigo do Decreto-Lei n.º 120/86 de 28 de Maio, nas parcelas a seguir indicadas:

N.º artigo Matriz	Concelho	Freguesia	N.º Parcelário	Regime R/S	Nome Prédio	Área de Olival	Nº de oliveiras	
							Existentes	Arrancar
2/CE	Beira	Segoures	24032/869402	S	Estaca	2,21	111	25

Por motivos de construção de instalação agrícola e arborização oliveira em terreno

Com os melhores cumprimentos, terceiras parcelas sem área no lado, contos

Manuel Afonso, 30/04/2024 imagem em anexo

Autorizo a Autorizo a CCDRC I.P a utilizar, tratar e proteger os dados pessoais no uso exclusivo do previsto no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril).

Aplicar-se-ão as regras de proteção da privacidade emergentes no RGPD e demais legislação aplicável. É garantido o cumprimento dos direitos do titular dos dados, de acordo com os artigos 15.º a 21.º do RGPD (direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade dos dados e oposição). O Titular tem direito a apresentar reclamação na CNPD e encarregado de proteção de dados mail: [enc.protecaodados@ccdrc.pt](mailto:enc.protecaodados@ccdrc.pt).



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

À Firma

Manuel Afonso Sociedade Agropecuária Lda  
Largo dos Morgados, 1  
6000 - 682 Azenhas de Cima - Sarzedas

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		N.º 8636	23/11/2023
		P.º 01 /2023 /224	

**ASSUNTO:** Deferimento do projeto de arquitetura

Processo: **01 /2023 /224**

Requerente: **Manuel Afonso Sociedade Agropecuária Lda**

Local da obra: **Estacal, Sarzedas**

Em conformidade com o disposto no art.º 121.º do R.J.U.E. aprovado pelo Dec.-Lei N.º 555/99, de 16/12, com as sucessivas alterações. FICA NOTIFICADO, o destinatário do presente, nos termos que a seguir se assinalam com **X**:

- a)  O projeto de arquitetura apresentado com o requerimento mencionado em epígrafe FOI APROVADO, por despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado em **22/11/2023**, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 21/10/2021.

**Condicionante:** *A Câmara Municipal só poderá decidir depois de proferida a decisão favorável ou favorável condicionada sobre o pedido de autorização ou sobre a declaração prévia de atividade pecuária, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 2 do Artigo 55º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14-06 (novo regime do exercício da atividade pecuária).*

- b)  DEVERÁ APRESENTAR NESTES SERVIÇOS MUNICIPAIS, no PRAZO DE SEIS MESES a contar da presente notificação os projetos de Engenharia das Especialidades que a seguir se assinalam com **X**, **sob pena de suspensão ou caducidade** do procedimento nos termos do nº 6 do art.º 20º do R.J.U.E.:

1) - <input checked="" type="checkbox"/>	Estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;	7) -	Instalações eletromecânicas de transp. de pessoas ou mercadorias;
2) - <input checked="" type="checkbox"/>	Termo de responsabilidade pelo projeto acompanhado de ficha eletrotécnica da instalação elétrica, quando deva existir projeto nos termos do art.º 5º;  Termo de responsabilidade pela execução acompanhado de ficha eletrotécnica, nos termos do art.º 7º, quando a instalação elétrica não careça de projeto;	8) - <input checked="" type="checkbox"/>	Deverá ainda apresentar projeto acústico de acordo art.º 3º do Dec-Lei nº 129/2002 de 11/05;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3) -	Instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei; Consulte os Serviços para ser esclarecido relativamente à eventual dispensa da entrega do projeto de gás;	9) - X	Projetos de arranjos exteriores;
4) - X	Redes interiores de água e esgotos;	10) - X	Projeto de águas pluviais;
5) - X	Infraestruturas de telecomunicações em edifícios em conformidade com o Dec-Lei nº 59/2000 de 19 de abril e respetivas prescrições e especificações técnicas;	11) - X	Ficha/projeto de segurança contra incêndios e termo de responsabilidade.
6) - X	Comportamento térmico;	12) - X	Licenciamento da Fossa Sética

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade

LUÍS ALFREDO  
CARDOSO  
RESENDE

Digitally signed by LUÍS  
ALFREDO CARDOSO  
RESENDE  
Date: 2023.11.24 09:41:54  
+00:00

Eng.º Luís Alfredo Cardoso Resende

(Por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/2023, de 24 de março, nos termos do n.º 3 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto)



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO CENTRO  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DE CASTELO BRANCO

**Correio eletrónico**  
**manuelafonsolda@gmail.com**

**Exm<sup>(o)</sup> (a) Senhor<sup>(a)</sup>**  
Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária,  
Lda  
Lugar dos Morgados  
Azenha de Cima  
6000-682 Sarzedas

**Nossa referência**

29610/24-E  
06-03-2024

**Vossa referência**

**Vossa data**

**Assunto:** Pedido de parecer prévio sobre as condições de implantação/ pedido de derrogação do nº5 do artigo 4º da portaria nº 637/2009 de 9 de junho

Em resposta ao V. pedido, realizado a 22/02/2024, relativo ao pedido de derrogação das condições de implantação da exploração avícola, aviário de produção de ovos em núcleos de ar livre e de solo, a construir no lugar do Estacal, Sarzedas, Castelo Branco, somos a informar que estes Serviços com base no nº6 do artº4º d da Portaria nº637/2009 de 9 de junho, emitiram parecer favorável. Assim, será concedida a derrogação às distâncias referidas no ponto 5 do artº4º da Portaria nº637/2009 de 9 de junho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão

Ana Cristina Barreira

DAVCB/ES

# ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DO CENTRO

Ex.mo(a) Senhor(a)  
Manuel Afonso - Sociedade Agropecuária, Lda.  
Largo dos Morgados, nº 1 - Azanha de Cima  
6000 682 SARZEDAS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
ER-RAN.C - OF/324/2024/erranc  
16042024

**ASSUNTO:** UTILIZAÇÃO DE SOLOS INCLUIDOS NA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

Proc.º 121/ER-RAN.C/2024- DELIBERAÇÃO 213  
Req. Manuel Afonso - Sociedade Agropecuária, Lda.  
Local. Castelo Branco - Sarzedas

Referente ao assunto em epígrafe e após análise do pedido do requerente, "**Construção de unidade avícola - Edifício 2**", junto se envia o extrato da ata nº 7/2024, de 03/04 com a deliberação emitida pela Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da E.R.R.A.N.C.



*Fernando Martins*

(Maria de Fátima Gonçalves Caetano)

MG

# ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DO CENTRO

## EXTRATO DA ATA N.º 7/2024

No dia 03 de abril do ano de 2024, a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ER-RAN.C), reuniu ordinariamente, na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 465, em Coimbra, tendo estado presentes a Senhora Eng.ª Maria de Fátima Gonçalves Caetano, na qualidade de Presidente da ER-RAN.C e o Senhor Eng.º Fernando Carlos Alves Martins, na qualidade de representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. -----

Esteve presente o Senhor Eng.º Técnico Agrário Nelson Manuel Marques Vieira, na qualidade de Técnico responsável pelo acompanhamento dos pedidos de utilização previstos nos artigos 22.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com a redação do Decreto-Lei n.º 199/2015, de setembro e a alteração do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. -----

Os representantes dos Municípios de Águeda, Almeida, Cantanhede, Carregal do Sal, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Leiria, Montemor-o-Velho, Ovar, Penacova, Penela, Sertã, Tábua, Trancoso e Viseu foram convocados ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 33.º do citado diploma legal. -----

A ata foi minutada pelo Senhor Eng.º Técnico Agrário Nelson Manuel Marques Vieira e redigida pela Assistente Técnica. Maria Madalena Serens Nogueira Gomes, ambos a exercerem funções na ER-RAN.C. -----

\*\*\*\*\*

Às 09 horas e 25 minutos a Senhora Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um:** -----

**Análise dos seguintes processos de pedido de parecer e de legalização:** -----

- 1.1. Processo n.º 128/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.2. Processo n.º 127/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.3. Processo n.º 113/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.4. Processo n.º 117/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.5. Processo n.º 118/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.6. Processo n.º 120/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.7. Processo n.º 112/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.8. Processo n.º 114/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.9. Processo n.º 115/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.10. Processo n.º 131/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.11. Processo n.º 111/ER-RAN.C/2024; -----
- 1.12. Processo n.º 119/ER-RAN.C/2024; -----



- 1.13. Processo n.º 106/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.14. Processo n.º 105/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.15. Processo n.º 126/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.16. Processo n.º 123/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.17. Processo n.º 124/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.18. Processo n.º 122/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.19. Processo n.º 110/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.20. Processo n.º 125/ER-RAN.C/2024;-----
- 1.21. Processo n.º 121/ER-RAN.C/2024; de Manuel Afonso - Sociedade Agropecuária, Lda. (concelho de Castelo Branco);-----

**Ponto dois:-----**

**Análise dos seguintes processos de pedido de parecer, após audiência dos interessados:-----**

- 2.1. Processo n.º 622/ER-RAN.C/2023;-----
- 2.2. Processo n.º 600/ER-RAN.C/2023;-----
- 2.3. Processo n.º 204/ER-RAN.C/2023;-----
- 2.4. Processo n.º 2/ER-RAN.C/2023;-----

**Análise dos seguintes processos de pedido de parecer e de legalização:-----**

**Ponto três:-----**

**Outros assuntos:-----**

\*\*\*\*\*

Antes da ordem do dia

\*\*\*\*\*

Ordem do dia

**Ponto um:-----**

**Análise dos seguintes processos de pedido de parecer e de legalização:-----**

**1.21. Processo n.º 121/ER-RAN.C/2024, de Manuel Afonso - Sociedade Agropecuária, Lda.** (concelho de Castelo Branco);-----

**DLB n.º 213/2024** - Referente ao prédio sito na freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2, com a área total de 50412 metros quadrados, e cuja finalidade é a construção de unidade avícola - Edifício 2.-----

O prédio descrito integra-se parcialmente em RAN (Reserva Agrícola Nacional), de acordo com a carta da RAN do PDM do concelho de Castelo Branco.-----

Após apreciação do processo, a Entidade Regional deliberou, por **unanimidade**, emitir o seguinte parecer:-----

**1- Reiterar a emissão de parecer favorável** relativamente à construção de aviário em área de RAN (Reserva agrícola Nacional), conforme Deliberação n.º 281/2021, exarada na ata n.º 9/2021, de 20 de maio.-----

2- O representante da CCDRC, I.P. deixa expressa a necessidade de, caso a pretensão também incida em solos da Reserva Ecológica Nacional, proceder à comunicação prévia prevista no Decreto-Lei n.º

166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, junto da CCDRC, I.P., se ainda não tiver sido efetuada. -----

3- Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Câmara Municipal de Castelo Branco, e à CCDRC, I.P. -----

\*\*\*\*\*

#### Encerramento da reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 30 minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos membros da ERRANC e pela Secretária da reunião. -----

**REQUERENTE**

**Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária Ld.<sup>a</sup>**

Largo dos Morgados, nº 1 – Azenha de Baixo

6000-682 Sarzedas

Castelo Branco

**Licenciamento**

**Construção de uma Unidade Avícola**

**EM ESTACAL – SARZEDAS – CASTELO BRANCO**

**TÉCNICO**

Suzi Faria Pereira

Rua da Carrasqueira, Lote 1, 2º Esq.

Parceiros 2400-441 Leiria

Inscrito na OA sob o nº 13647

Leiria, 16 de agosto de 2023

## **MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

### **1. Identificação da Proposta**

A presente memória descritiva e justificativa tem como objetivo a descrição das características do pedido de licenciamento, referente á **construção de uma unidade avícola**, implantada em um terreno com a área de 628 624,00 m<sup>2</sup>, situado no lugar do Estacal, pertencente á freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, requerido por **Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária, Ld.<sup>a</sup>**

### **2. Antecedentes**

#### **2.1 Edificação**

Dentro desta propriedade, existem dois edifícios com mais de 50 anos, identificados como E1 e E2, que serão alvo de remodelação, conforme peças gráficas anexas.

Pretende-se levar a efeito a construção nova de cinco edifícios, identificados de P1 a P5, sendo quatro destinados a avicultura e um para armazenamento e secagem de estrumes (P5).

#### **2.2 Propriedade**

Estes edifícios serão construídos dentro de uma parcela de terreno com a área de 648 061,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o n<sup>o</sup> 2 e 13, descrito na conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o n<sup>o</sup> 567 e 1530, da freguesia de Sarzedas, em nome de Francisco Gonçalves Afonso e José Manuel Gonçalves Afonso. Será efetuado um contrato de arrendamento/comodato entre as partes interessadas.

### **3. Descrição e Justificação do Pretendido**

Pretende-se levar a efeito a utilização de dois edifícios já existentes e á construção de cinco edifícios inseridos dentro de uma unidade avícola, com o seguinte uso e áreas:

P1 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo e ao ar livre), com a área de 2 186.00 m<sup>2</sup>, constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P2 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo e ao ar livre), com a área de 2 186.00 m<sup>2</sup>, constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P3 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo), com a área de 2 186.00 m<sup>2</sup>, constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P4 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo e ao ar livre), com a área de 2 186.00 m<sup>2</sup>, constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P5 – Edifício destinado a armazenamento e secagem de estrume.

E1 – Edifício de apoio á exploração de dois pisos, sendo r/chão destinado a escritório, refeitório e dois vestiários e instalações sanitárias por sexo. O 1º andar destina-se a arrecadação.

E2 – Edifício destinado a armazém de alfaías agrícolas.

#### 4. Adequabilidade do projeto face ao PDM

##### 4.1 Classificação do solo

O terreno onde se pretende efetuar as construções, tem as seguintes classificações e condicionantes:

- Caracterização do solo: **Espaços Florestais (art.º 58º)**
- Espaço em REN: **NÃO**
- Espaço em RAN: **Parcialmente**
- Área percorrida por incêndio; **NÃO**
- Perigosidade de incêndio: **NÃO**

##### 4.2 Parâmetros urbanísticos

De acordo com a classificação do solo, o solo apresenta os seguintes parâmetros urbanísticos (art.º 59º):

- Afastamento ao limite da propriedade; 15.00 metros
- Altura da fachada; 7.00 metros
- Índice máximo ocupação do solo: 50 %

$$648\ 061.00\ m^2 \times 0.50 = 324\ 030,00\ m^2$$

##### 4.3 Construções pretendidas

- Área da parcela de terreno = 648 061,00 m<sup>2</sup>
- Área de implantação = 9 528,00 m<sup>2</sup>
- Área impermeabilizada total = 9 878,00 m<sup>2</sup> = 1,53%
- Área de construção = 9 608,00 m<sup>2</sup>
- Pé direito máximo = 5.75 m
- Altura de fachada (topo) = 6.50 m
- Número de pisos acima da cota soleira = 02
- Número de pisos abaixo da cota soleira = 00
- Volumetria = 36 628,00 m<sup>3</sup>

#### 4.4 CONCLUSÃO

De acordo com os dados apresentados nos dois pontos anteriores, conclui-se que a obra pretendida cumpre com todos os parâmetros previstos no PDM em vigor.

#### 5. Dados da atividade

A obra pretendida tem as seguintes características para classificação no REAP:

- ❖ CAE: 01470-R3
- ❖ Atividade da Empresa: Avicultura
- ❖ Capacidade de aves:
  - P1 = 37 165 aves (solo e ar livre)
  - P2 = 37 165 aves (solo e ar livre)
  - P3 = 37 165 aves (solo)

P5 = 37 165 aves (solo e ar livre)

**Capacidade total de aves = 148 660 aves**

Nº funcionários

❖ Sexo Masculino = 02

❖ Sexo Feminino = 06

❖ Funcionários administrativos = 01

Nº de turnos = 01

Potência elétrica = 100 Kvas

Face á capacidade de aves a instalar, a exploração está inserida na **Classe 1** segundo a classificação do REAP.

## **6. Implantação**

Os edifícios pretendidos, serão implantados de acordo com planta de implantação anexa.

## **7. Adequação da edificação à utilização pretendida**

O edifício foi estudado e organizado de forma a ser utilizado para avicultura de acordo com as exigências do programa “Bem-Estar Animal”.

## **8. Inserção urbana e paisagística/Articulação com as edificações existentes e espaço público**

O edifício está implantado em um terreno amplo, numa zona de característica florestal.

O prédio é atravessado por Caminho Público (CM 1240) e é por esse caminho que é feito o acesso ao complexo Avícola.

## **9. Indicação da natureza e condições do terreno**

O solo onde serão implantados os edifícios, é do tipo arenoso/argiloso que se encontra bastante compactado.

O terreno onde se pretende efetuar a implantação dos edifícios, apresenta declive pouco acentuado. No entanto, será necessário efetuar movimentação de solo, para implantação dos edifícios, conforme peças gráficas anexas.

## **10. Adequação às Infraestruturas e redes existentes**

A unidade avícola está implantada num terreno servido por caminho público.

A única infraestrutura existente é a elétrica. A água a utilizar para lavagens e consumo animal, serão provenientes da captação subterrânea. A água para consumo humano será proveniente da rede pública.

## **11. Descrição da obra pretendida**

### **Implantação**

O edifício será implantado numa parcela de terreno com a área de 648 061,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o nº 2 e 13 e descrita na conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o nº 567 e 1530 da freguesia de Sarzedas, conforme já mencionado no ponto 2.2.



A implantação dos edifícios, é condicionada pela configuração natural do terreno e pelos afastamentos mínimos estipulados pelo PDM.

A unidade avícola ficará constituída pelos seguintes edifícios e áreas:

Edifício		Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Construção Nova (m <sup>2</sup> )	TOTAL
P1	Edifício de Postura no solo e ar livre	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P2	Edifício de Postura no solo e ar livre	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P3	Edifício de Postura no solo	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P4	Edifício de Postura no solo e ar livre	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P5	Armazém de estrume compostado	562.00	562.00	562.00
E1	Escritório, refeitório, vestiários	130.00	210.00	210.00
E2	Armazém alfaias agrícolas	92.00	92.00	92.00
<b>Totais:</b>		<b>9 528.00</b>	<b>9 608.00</b>	<b>9 608.00</b>

<b>Implantação (m<sup>2</sup>):</b>	<b>9 528.00</b>
<b>Área de Construção (m<sup>2</sup>):</b>	<b>9 608.00</b>

## 12. Acessibilidades

A utilização a dar aos edifícios, não se encontram abrangidos no âmbito da aplicação do Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto.

## 13. Segurança Contra Risco de Incêndio

O presente projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente; compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção, garantirão a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso do edifício, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação entre pisos e edifícios vizinhos.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte, terão a classe de resistência ao fogo EF 30.

Os elementos estruturais com função de suporte e compartimentação, terão a classe de resistência ao fogo não inferior ao CF 30.

O revestimento externo das paredes exteriores, nomeadamente caixilharias e estores, terão a classe MO, assim como as escadas.

Face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança.

Em todo o omissos, dever-se-á consultar o Regulamento de Segurança Contra Incêndios, ou o Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra ou ainda o Técnico Responsável pelo Alvará de Construção.

## 14. Descrição da construção

### 14.1 Elementos principais

#### Estrutura

Proceder-se-á inicialmente às escavações e regularização do terreno para as cotas definidas no projeto. Os caboucos serão abertos até se encontrar o firme do terreno.

As fundações serão contínuas e descontínuas de acordo com o indicado no projeto, constituídas por sapatas em betão armado, ligadas entre si por vigas de fundação. Todos os elementos de betão em contacto com o solo levarão aditivo hidrófugo.

Os muros de suporte a executar, caso sejam necessários, serão providos de drenos constituídos por um enrocamento de pedra grossa arrumada à mão, sendo executada uma caleira em betão com declive mínimo de 2%.

O pavimento, depois de regularizado e compactado, será aplicado um enrocamento de brita grossa com 0,20 metros de espessura, sendo posteriormente aplicada uma betonilha com malhasol, incorporando aditivo hidrófugo adequado.

Nos edifícios P1, P2 e P3, a cobertura será constituída por estrutura metálica e a telha em painel sandwich.

No edifício P4, a cobertura será constituída por asnas pré-fabricadas em betão armado e a telha em painel sandwich.

#### **Paredes exteriores**

Os edifícios P1, P2, P3 e P4 serão revestidos com painel duplo. Junto ao piso, existirá um murete em betão armado com 60 cm de altura, de modo a proteger os painéis interiores.

O edifício P5, será em betão armado e em blocos de cimento.

#### **Paredes interiores**

O interior do edifício será revestido com painel duplo. Junto ao piso, existirá um murete em betão armado com 60 cm de altura, de modo a proteger os painéis.

As paredes em alvenaria de tijolo, serão de 30x20x11, assente ao cutelo com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4.

### **14.2 Elementos secundários**

#### **Vãos exteriores**

As portas e janelas serão alumínio, sendo as janelas protegidas com rede mosqueira.

#### **Vãos interiores**

Os aros e portas interiores serão metálicas, com ferragens do mesmo material.

### **15. Acabamentos**

#### **Paredes exteriores**

Os painéis a aplicar já vêm com acabamento final.

#### **Paredes interiores**

As paredes interiores são revestidas a painéis duplos, já com a acabamento final. Nas instalações sanitárias, vestiário e refeitório, as paredes serão revestidas a azulejo até ao teto.

#### **Pavimentos**

Os pavimentos dos edifícios serão em cimento não afagado. O das instalações sanitárias, vestiário e refeitório, serão revestidas a mosaico antiderrapante.

### **16. Sistema de condicionamento ambiental**

Será prevista a ventilação natural em todos os pavilhões. Será igualmente instalado sistema de aspiração e ventilação.

### **17. Serviços**

#### **17.1 Águas**

A água a utilizar para lavagens e consumo animal, serão provenientes da captação subterrânea. A água para consumo humano será proveniente da rede pública.

### **17.2 Tratamento dos Efluentes e Lavagens**

Os efluentes sólidos provenientes da exploração, são encaminhados para o edifício P5, onde serão submetidos a secagem antes da expedição.

As águas das lavagens, são encaminhadas para uma fossa estanque existente no exterior da exploração. Posteriormente serão recolhidas para destinos aprovados em sede de PGEP.

Os esgotos domésticos são tratados por uma fossa séptica por cada edifício, uma vez que não existe saneamento público.

### **17.3 Instalação elétrica**

A energia elétrica é proveniente da rede pública de abastecimento, já existente no local.

### **18. Estacionamentos**

Face á utilização a dar aos edifícios, não existe enquadramento no PDM.

### **19. Arranjos exteriores**

Depois da obra concluída, o terreno envolvente será limpo.

Será criado um acesso interior para cada edifício a construir, em piso de terra batida.

Serão igualmente instalados quatro arco-lúvios, um para cada edifício.

## 20. Calendarização

Estima-se que, para a realização dos trabalhos de acordo com o descrito nesta memória descrita, sejam necessários 24 meses, distribuídos do seguinte modo:

CALENDARIZAÇÃO													
<b>Requerente:</b> Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária, Ld. <sup>a</sup> .													
<b>Local Obra:</b> Estacal – Sarzedas – Castelo Branco													
DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	INICIO PREVISTO PARA: 2024/fev												
	DESENVOLVIMENTO NOS MESES SEGUINTE:												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10/12	13/18	19/23	24
Demolições													
Movimentação terras	X												
Fundações	X	X											
Cintas/Pilares/Muros		X	X	X									
Estrutura			X	X	X								
Cobertura				X	X	X							
Revestimentos Ext.						X	X	X					
Laje 1													
Pilares													
Paredes													
Cintas/Vigas													
Laje 2													
Rebocos.							X	X					
Revestimentos									X	X			
Pinturas										X	X		
Acabamentos											X	X	X
Arranjos Diversos												X	X
<b>OBSERVAÇÕES</b>													

2023.08.16

**FOSSAS ESTANQUES**

EAN13	V (L)	L (mm)	D (mm)	H (mm)	P (kg)	T (mm)
<b>Tanque Millenium</b>						
5600379815493	2,000	1,725	1,510	1,630	75	1 x Ø 400
5600379815509	3,000	2,375	1,510	1,630	95	1 x Ø 400
5600379815516	4,000	2,480	1,660	1,680	130	1 x Ø 400
5600379815523	5,000	2,470	1,860	1,890	150	1 x Ø 400
5600379815530	6,000	2,740	2,050	2,140	180	1 x Ø 600
5600379815547	8,000	3,420	2,050	2,130	295	1 x Ø 600
5600379815554	10,000	3,300	2,320	2,460	360	1 x Ø 600
5600379815561	12,000	4,780	2,050	2,140	420	1 x Ø 600
5600379815578	15,000	4,580	2,320	2,460	535	1 x Ø 600
5600379815585	20,000	5,360	2,320	2,460	720	2 x Ø 600
5600379816346	25,000	6,640	2,320	2,460	810	2 x Ø 600
5600379816353	30,000	7,920	2,320	2,460	970	2 x Ø 600
5600379816360	35,000	9,200	2,320	2,460	1,115	2 x Ø 600
5600379816377	40,000	10,480	2,320	2,460	1,280	2 x Ø 600
5600379816384	45,000	11,760	2,320	2,460	1,450	2 x Ø 600
5600379816391	50,000	13,040	2,320	2,460	1,610	2 x Ø 600
5600379816407	55,000	14,320	2,320	2,460	1,770	2 x Ø 600
5600379816414	60,000	15,600	2,320	2,460	1,920	2 x Ø 600
5600379816421	65,000	16,880	2,320	2,460	2,090	2 x Ø 600
5600379816438	70,000	18,160	2,320	2,460	2,240	2 x Ø 600
5600379816445	75,000	19,440	2,320	2,460	2,395	2 x Ø 600
<b>Tanque Millenium<sup>®</sup></b>						
5600336550528	<b>NOVO</b> 21,000	4,160	3,090	3,370 *	800	1 x Ø 800
5600336550535	<b>NOVO</b> 28,000	5,110	3,090	3,370 *	1,000	1 x Ø 800
5600336550542	<b>NOVO</b> 34,000	6,060	3,090	3,370 *	1,200	2 x Ø 800
5600336550559	<b>NOVO</b> 40,000	7,010	3,090	3,370 *	1,400	2 x Ø 800
5600336550566	<b>NOVO</b> 46,000	7,960	3,090	3,370 *	1,600	2 x Ø 800
5600336550573	<b>NOVO</b> 52,000	8,910	3,090	3,370 *	1,800	2 x Ø 800
5600336550580	<b>NOVO</b> 59,000	9,860	3,090	3,370 *	2,000	2 x Ø 800
5600336550597	<b>NOVO</b> 65,000	10,810	3,090	3,370 *	2,200	2 x Ø 800
5600336550603	<b>NOVO</b> 71,000	11,760	3,090	3,370 *	2,400	2 x Ø 800
5600336550610	<b>NOVO</b> 77,000	12,710	3,090	3,370 *	2,600	2 x Ø 800
5600336550627	<b>NOVO</b> 83,000	13,660	3,090	3,370 *	2,800	2 x Ø 800
5600336550634	<b>NOVO</b> 90,000	14,610	3,090	3,370 *	3,000	2 x Ø 800
5600336550641	<b>NOVO</b> 96,000	15,560	3,090	3,370 *	3,200	2 x Ø 800
5600336550658	<b>NOVO</b> 102,000	16,510	3,090	3,370 *	3,400	2 x Ø 800
5600336550665	<b>NOVO</b> 108,000	17,460	3,090	3,370 *	3,600	2 x Ø 800
5600336550672	<b>NOVO</b> 114,000	18,410	3,090	3,370 *	3,800	2 x Ø 800
5600336550689	<b>NOVO</b> 120,000	19,360	3,090	3,370 *	4,000	2 x Ø 800

V: Volume; L: Comprimento; D: Diâmetro; H: Altura; P: Peso; T: Tampa

\*Os depósitos Millenium<sup>®</sup> são sempre fornecidos com os acessórios incluídos.

Fossas estanques são utilizadas quando não existe opção para descarregar o efluente tratado de volta para a natureza. O modelo é o mesmo de uma fossa séptica Millenium, mas sem saída de efluente. Portanto, a fossa deve ser esvaziada frequentemente através de um serviço especializado.



ARMAZENAMENTO  
DE LÍQUIDOS



GESTÃO DE  
ÁGUAS PLUVIAIS



SANITÁRIAS  
PORTÁTEIS



GESTÃO DE  
RESÍDUOS

## Fossas sépticas estanques

Premier Tech Water and Environment Lda, garante que o equipamento para tratamento de águas residuais domésticas, fabricado em polietileno de alta densidade, é garantido por 5 anos contra defeitos de fabrico que surjam dentro deste período, desde que seja corretamente instalado e utilizado.

O polietileno de média e alta densidade permite a criação de peças resistentes, leves, compactas, opacas, com proteção UV e compatíveis com diversos produtos químicos, o que permite a fabricação de uma vasta gama de produtos para armazenamento e transporte de água, produtos alimentares, combustíveis, tratamento de águas residuais e outros.

As fossas sépticas estanques, ou tanques de acumulação de águas residuais, são soluções integradas nos tanques Millenium que foram concebidos de acordo com a norma EN 12566-1. São equipamentos robustos, estanques e impermeáveis, concebidos para uma instalação enterrada e adequados para o armazenamento de águas residuais em geral.

O responsável,

PT Water and Environment  
Premier Tech Water and Environment Unip. Lda  
Rua da Cerâmica - Broega, 2870-502 Montijo  
NIPC 510 472 346

---

29/03/2023

## FICHA TÉCNICA

## Modelo 15.000 L



### Descrição

A fossa Millenium estanque é um equipamento de armazenamento de águas residuais domésticas, para recolha posterior, para envio para destino final adequado.

### Características

- Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade – PEAD.
- Pilares estruturais interiores em PEAD para reforço dos reservatórios.
- Acesso ao interior por tampa colocada na parte superior.
- Montagem enterrada fácil, sobre superfície lisa e plana.
- Boa sustentabilidade e peso reduzido, longa duração.
- Tratamento anti UV, imputrescível, resistentes à corrosão, fácil limpeza.
- Opção de tampas com fechos anti-intrusão.

### Possíveis aplicações

A fossa séptica recebe e acumula as águas residuais domésticas quando as residências não estão ligadas às redes municipais de esgotos, tais como:

- Moradias
- Edifício de apartamentos
- Edifícios de escritórios
- Escolas
- Localidades pequenas
- Campos de golfe

### Opções – Quadro de alarme de nível máximo

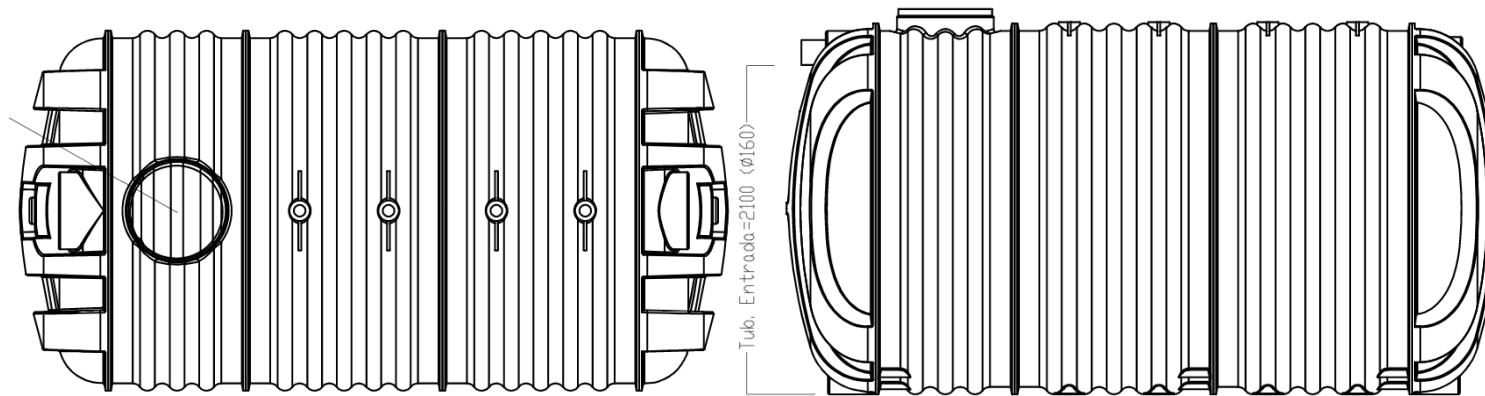
Para controlo do nível no interior da fossa, pode ser fornecido um sistema de alarme de nível máximo, para que o utilizador seja alertado para a necessidade de esvaziamento do equipamento, de forma a não comprometer a rede de drenagem a montante. O sistema é composto por:

- Boia de nível para águas residuais, instalada no interior da fossa.
- Quadro de alarme sonoro e visual, para ligação da boia de nível, de alimentação 220-230V 1~ 50Hz, para instalação em zona protegida.



## Dimensões

EAN13	Volume (L)	HE	Diâmetro (mm)	Comprimento (mm)	Altura (mm)	Peso (kg)	Tampa (mm)	Cota entrada (mm)
5600379815394	15.000	75	2.320	4.580	2.460	535,0	1x Ø 600	2.080



## **FICHA TÉCNICA**

## **Modelo 20.000 L**



### **Descrição**

A fossa Millenium estanque é um equipamento de armazenamento de águas residuais domésticas, para recolha posterior, para envio para destino final adequado.

### **Características**

- Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade – PEAD.
- Pilares estruturais interiores em PEAD para reforço dos reservatórios.
- Acesso ao interior por tampa colocada na parte superior.
- Montagem enterrada fácil, sobre superfície lisa e plana.
- Boa sustentabilidade e peso reduzido, longa duração.
- Tratamento anti UV, imputrescível, resistentes à corrosão, fácil limpeza.
- Opção de tampas com fechos anti-intrusão.

### **Possíveis aplicações**

A fossa séptica recebe e acumula as águas residuais domésticas quando as residências não estão ligadas às redes municipais de esgotos, tais como:

- Moradias
- Edifício de apartamentos
- Edifícios de escritórios
- Escolas
- Localidades pequenas
- Campos de golfe

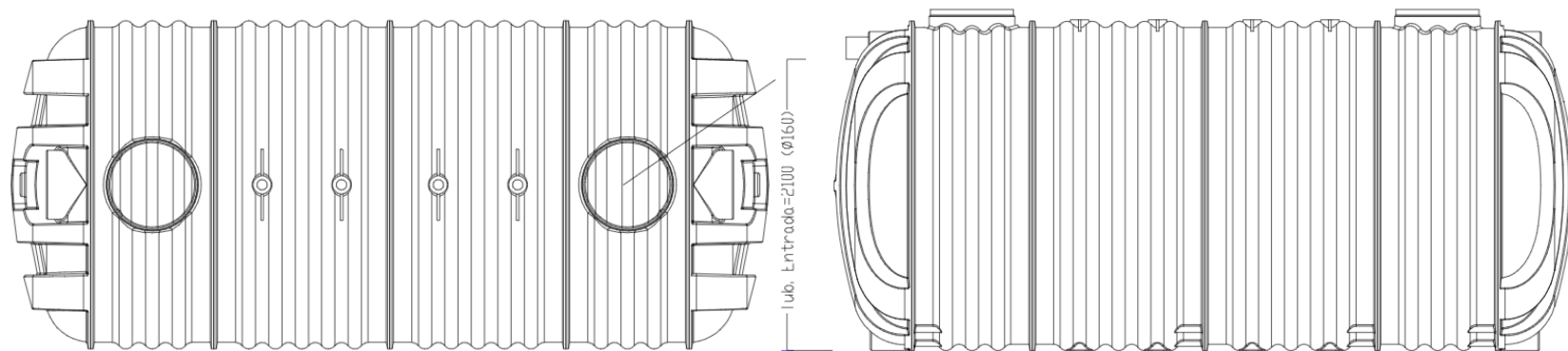
### **Opções – Quadro de alarme de nível máximo**

Para controlo do nível no interior da fossa, pode ser fornecido um sistema de alarme de nível máximo, para que o utilizador seja alertado para a necessidade de esvaziamento do equipamento, de forma a não comprometer a rede de drenagem a montante. O sistema é composto por:

- Boia de nível para águas residuais, instalada no interior da fossa.
- Quadro de alarme sonoro e visual, para ligação da boia de nível, de alimentação 220-230V 1~ 50Hz, para instalação em zona protegida.

## Dimensões

EAN13	Volume (L)	HE	Diâmetro (mm)	Comprimento (mm)	Altura (mm)	Peso (kg)	Tampa (mm)	Cota entrada (mm)
5600379815417	20.000	100	2.320	5.360	2.460	720,0	2x Ø 600	2.080



## Ficha técnica

## Alarme de fossa estanque



As fossas estanques têm de ser esvaziadas quando atingem o seu nível máximo de enchimento. O alarme de nível alto ajuda a controlar o tempo de esvaziamento, facilitando assim os trabalhos de manutenção.

### Descrição

O equipamento é constituído por um quadro elétrico e uma boia (tipo pera) que deve ser instalada no interior da fossa. A altura a que a boia é colocada deve ser, no máximo, a altura da entrada das águas residuais na fossa estanque, para evitar refluxos na rede. Recomenda-se deixar uma altura de segurança para poder coordenar a tempo o esvaziamento da fossa.

**Recordamos que o esvaziamento da fossa deve ser efetuado por uma empresa especializada na gestão de resíduos.**

### Quadro de controlo

O quadro de controlo tem as seguintes características:

- Dimensões: 250 x 200 x 140 mm (Altura x Largura x Profundidade).
- Grado de proteção: IP65-IK10 CLII.
- Adequado para instalação no interior e no exterior.
- Cor: Cizento claro (RAL 7035).
- Porta frente transparente.
- Temperatura de trabalho: -25 - +60 °C.
- Alarme sonoro e visual.

O circuito de potência tem as seguintes características:

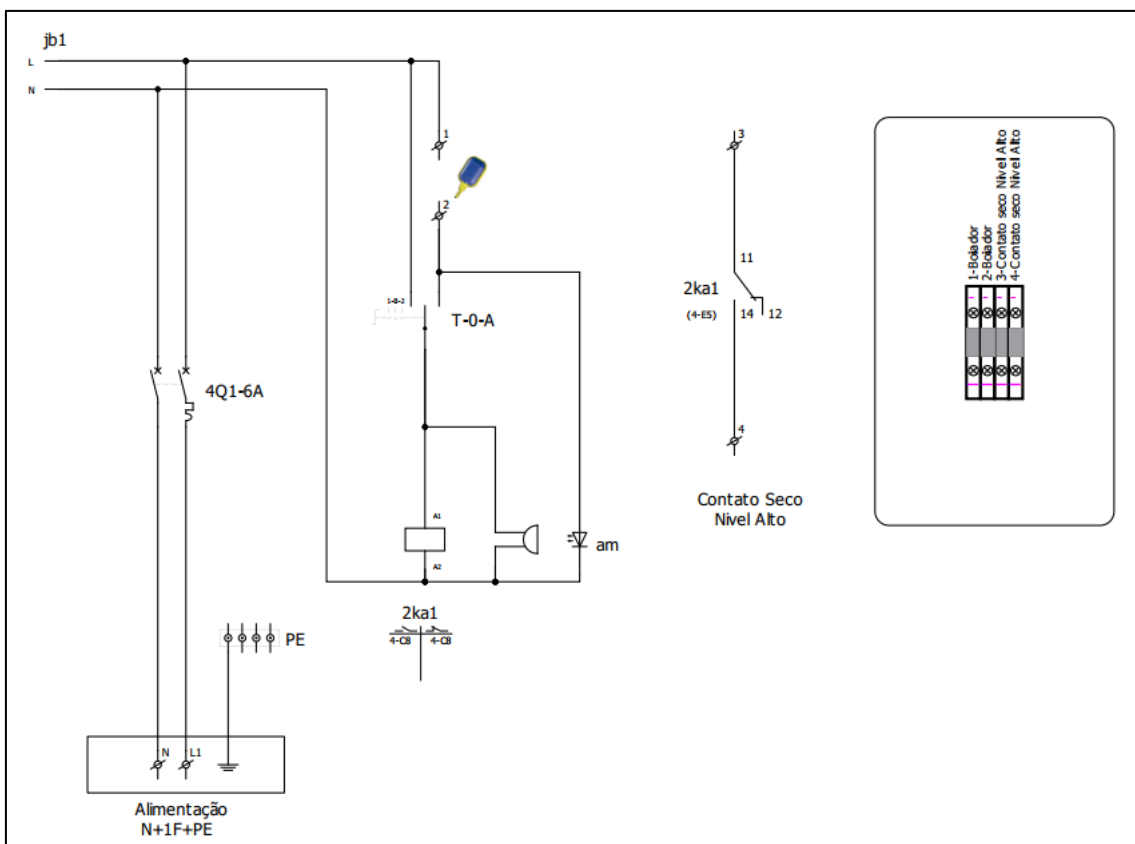
- Tensão de isolamento (Ui): 660 V.
- Corrente nominal: 6 A.
- Frequência: 50/60 Hz
- Corrente curto-circuito (IEC 60 947-2): 10 kA.
- Tensão do serviço: 230 V.
- Tensão do controlo: 230Vac 6ª

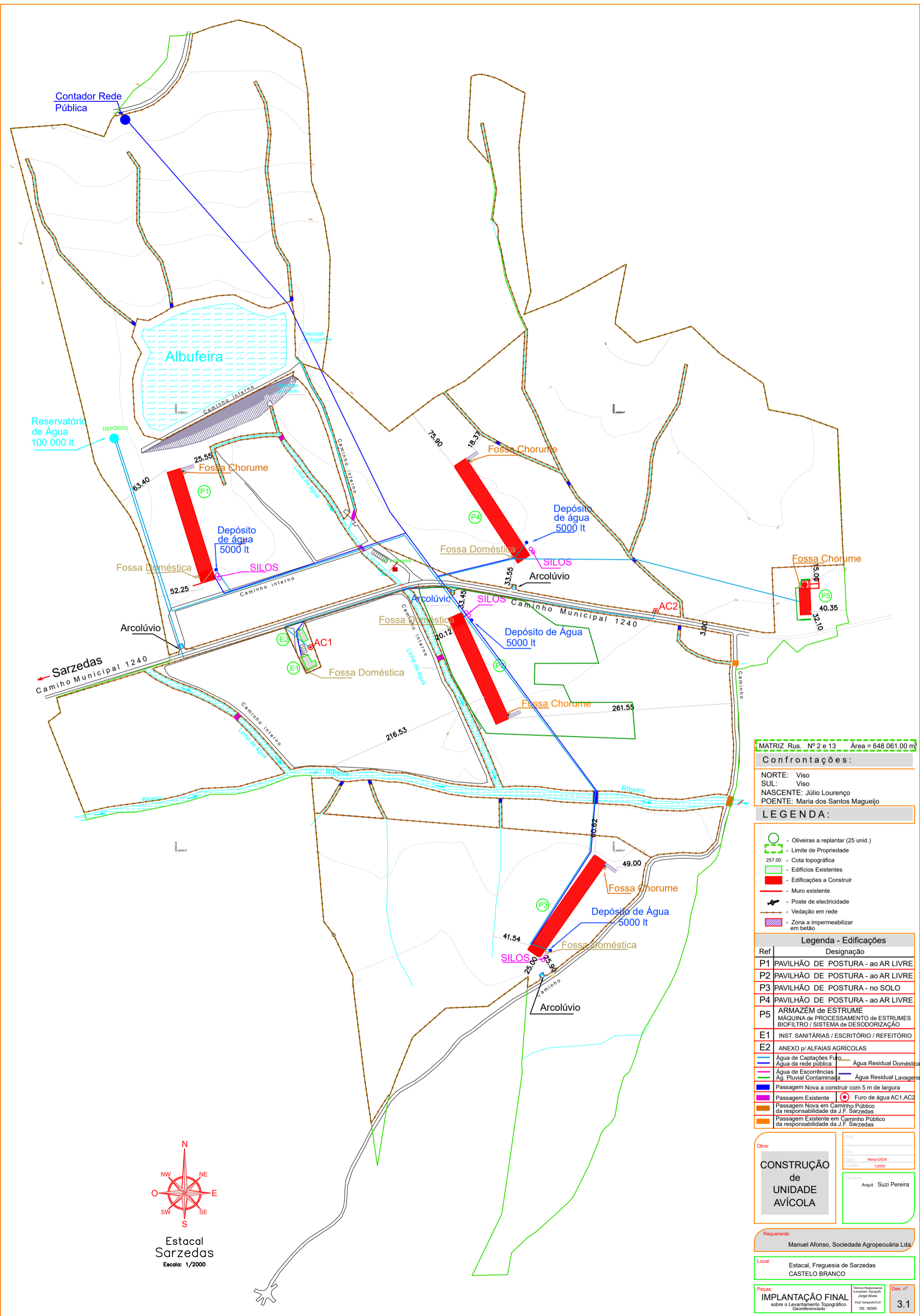
## Operação

O funcionamento é muito simples. Quando o nível do depósito sobe, ativa a boia e o painel ativa o sinal luminoso e sonoro, avisando que é necessário esvaziá-lo.

O painel incorpora um modo de "teste" para verificar se os sinais sonoros e visuais estão a funcionar corretamente.

## Esquema elétrico





MATRIZ Rus. Nº 2 e 13 Área = 648 061,00 m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

NORTE: Viso  
 SUL: Viso  
 NASCENTE: Júlio Lourenço  
 POENTE: Maria dos Santos Magueijo

**LEGENDA:**

- - Oliveiras a replantar (25 unid.)
- Limite de Propriedade
- 257.00 - Cota topográfica
- Edifícios Existentes
- Edificações a Construir
- Muro existente
- ⚡ - Poste de electricidade
- Vedação em rede
- Zona a impermeabilizar em betão

**Legenda - Edificações**

Ref	Designação
P1	PAVILHÃO DE POSTURA - ao AR LIVRE
P2	PAVILHÃO DE POSTURA - ao AR LIVRE
P3	PAVILHÃO DE POSTURA - no SOLO
P4	PAVILHÃO DE POSTURA - ao AR LIVRE
P5	ARMAZÉM de ESTRUME MÁQUINA de PROCESSAMENTO de ESTRUMES BIOFILTRO / SISTEMA de DESODORIZAÇÃO
E1	INST. SANITÁRIAS / ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO
E2	ANEXO p/ ALFAIAS AGRÍCOLAS

<span style="color: blue;">—</span>	Água de Captações Furo	<span style="color: blue;">—</span>	Água Residual Doméstica
<span style="color: blue;">—</span>	Água da rede pública	<span style="color: blue;">—</span>	Água Residual Lavagens
<span style="color: green;">—</span>	Água de Escorrências	<span style="color: green;">—</span>	Água Pluvial Contaminada
<span style="color: green;">—</span>	Ág. Pluvial Contaminada		
<span style="border: 1px solid blue; display: inline-block; width: 10px; height: 10px;"></span>	Passagem Nova a construir com 5 m de largura	<span style="border: 1px solid red; display: inline-block; width: 10px; height: 10px;"></span>	Furo de água AC1, AC2
<span style="border: 1px solid blue; display: inline-block; width: 10px; height: 10px;"></span>	Passagem Existente	<span style="border: 1px solid red; display: inline-block; width: 10px; height: 10px;"></span>	Furo de água AC1, AC2
<span style="border: 1px solid blue; display: inline-block; width: 10px; height: 10px;"></span>	Passagem Nova em Caminho Público da responsabilidade da J.F. Sarzedas		
<span style="border: 1px solid blue; display: inline-block; width: 10px; height: 10px;"></span>	Passagem Existente em Caminho Público da responsabilidade da J.F. Sarzedas		

Obra: **CONSTRUÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA**

Data: Março/2024  
 Escala: 1/2000

Arquit: Suzi Pereira

Requerente: Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária Lda

Local: Estacal, Freguesia de Sarzedas, CASTELO BRANCO

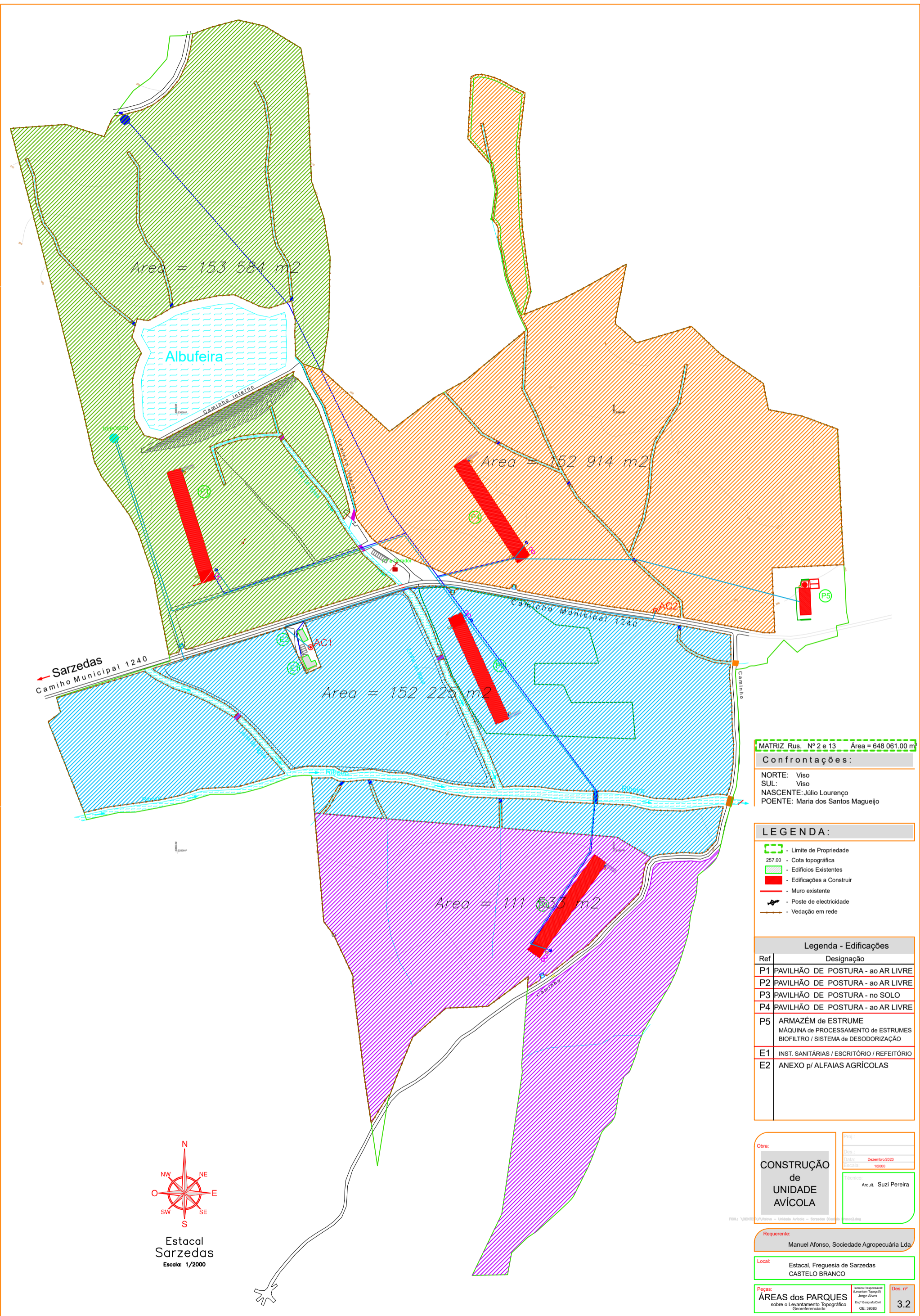
Peças: **IMPLANTAÇÃO FINAL** sobre o Levantamento Topográfico Georeferenciado

Teórico Responsável (Licenciado Topográfico): Jorge Alves  
 Eng.º Geodesta/Civil: DE 39383

Des. nº: **3.1**

**Estacal Sarzedas**  
 Escala: 1/2000





MATRIZ Rus. Nº 2 e 13 Área = 648 061,00 m<sup>2</sup>

**Confrontações:**  
 NORTE: Viso  
 SUL: Viso  
 NASCENTE: Júlio Lourenço  
 POENTE: Maria dos Santos Magueijo

- LEGENDA:**
- Limite de Propriedade
  - Cota topográfica
  - Edifícios Existentes
  - Edificações a Construir
  - Muro existente
  - Poste de electricidade
  - Vedação em rede

Legenda - Edificações	
Ref	Designação
P1	PAVILHÃO DE POSTURA - ao AR LIVRE
P2	PAVILHÃO DE POSTURA - ao AR LIVRE
P3	PAVILHÃO DE POSTURA - no SOLO
P4	PAVILHÃO DE POSTURA - ao AR LIVRE
P5	ARMAZÉM de ESTRUME MÁQUINA de PROCESSAMENTO de ESTRUMES BIOFILTRO / SISTEMA de DESODORIZAÇÃO
E1	INST. SANITÁRIAS / ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO
E2	ANEXO p/ ALFAIAS AGRÍCOLAS

Obra: **CONSTRUÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA**

Data: Dezembro 2023  
 Escala: 1/2000  
 Arquitecto: Suzi Pereira

Requerente: Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária Lda

Local: Estadal, Freguesia de Sarzedas  
 CASTELO BRANCO

Piçetas: **ÁREAS dos PARQUES**  
 sobre o Levantamento Topográfico Georeferenciado

Teórico Responsável:  
 Licenciado Topográfico  
 Eng.º Geodesta/Civil  
 OE: 39383

Des. nº: **3.2**

Estadal Sarzedas  
 Escala: 1/2000



## DECLARAÇÃO

Eng.<sup>a</sup>. Sónia Cristina Cristóvão Mexia, Administradora dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco:-----

Declara, para os efeitos tidos por convenientes, que a empresa Manuel Afonso – Sociedade Agro-pecuária, Lda., com o NIF 506161803, é cliente destes Serviços Municipalizados, no Local 50887 – Estacal – Estrada Municipal 1239. -----

Por ser verdade e ter sido pedida se passa a presente declaração, que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços Municipalizados. -----

Castelo Branco, 09 de abril de 2024

A Administradora,

Eng.<sup>a</sup>. Sónia Cristina Cristóvão Mexia